



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 027/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA ABERTO

**Processo nº: 11600/2022**

**Modalidade: Pregão 027/2022**

**Forma: Eletrônica**

**Tipo: Menor Preço por Item.**

**Objeto: Refere-se à Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.**

**O Município de São Simão – GO**, através do Departamento de Licitação com endereço na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, através da Pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 740/2022 de 13 de maio de 2022, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 171 de 15 de abril de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 170 de 15 de abril de 2020 e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

**O presente Edital adota o modelo dos pregões eletrônicos do “SISTEMA LICITANET”, assim, caso haja algum conflito e/ou divergência de informações com relação ao disposto no corpo do Termo de Referência, desde já, informamos que prevalecerá o disposto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.**

**LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

Dia 30/06/2022 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 30/06/2022 às 09:00 (nove horas).

**SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

**2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

2.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 170 de 15 de abril de 2020 Art. 1º § 2 - I, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

### 4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

**4.1 - Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

**4.1.1 - Em relação aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 68, 69, 80, 81, 115, 116, 117, 140, 173 e 218, poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.**

4.1.2 - **Os demais itens são destinados EXCLUSIVAMENTE** as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.1.3 - Na hipótese de não haver microempresas e empresas de pequeno porte interessadas em participar desses itens, o Município poderá aceitar a participação de qualquer pessoa jurídica que satisfaça as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**4.1.3.1. O BENEFÍCIO REFERIDO NOS ITENS ACIMA, SERÁ EFETIVADO PARA ESTABELECEM A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E**

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 48 DA LC 123/2006.**

4.2 - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 - Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 - **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

**a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.**

<b>30 dias</b>	<b>90 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>365 dias</b>
R\$ 128,60	R\$ 195,20	R\$ 276,20	R\$ 387,80

**a.2 – Para as MEI's.**

<b>30 dias</b>	<b>90 dias</b>	<b>180 dias</b>	<b>365 dias</b>
R\$ 112,40	R\$ 175,40	R\$ 250,10	R\$ 365,30

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1.1 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

4.6.1.2 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de São Simão, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

**4.6.2 - As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data e horário marcados para início da sessão pública via internet;**

4.6.3 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.4 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.5 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de São Simão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.6 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

**4.7 - Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição<sup>1</sup>; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 - Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 - Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 - Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de São Simão – GO;

---

<sup>1</sup> NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

### **4.8 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 - Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 - Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 - O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 - Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

### **5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira;

5.3 - A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

5.5 - Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

**5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;**

5.11 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 - Valor unitário e total do item;

6.1.2 - Marca;

6.1.3 - **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro e (apresentação do mesmo na habilitação) ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

de sua apresentação;

### 7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 - A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira;

7.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Anexo I - Termo de Referência;

7.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

7.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$) Real, com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 - Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 - A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 - A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 - **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

7.26.1 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

7.26.2 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.5 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26.6 - O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.26.7 - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.26.8 - Produzidos no País;

7.26.8 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.26.9 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.26.10 - Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.26.11 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.27 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

## **8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

**8.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, registro, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;**

8.7.2 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.7.3 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.7.4 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.7.5 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor;

8.7.6 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.7.8 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.7.9 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 - DA HABILITAÇÃO**

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

9.1.11 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

### **9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:**

9.2.1 - Ato Constitutivo;

9.2.1.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor<sup>2</sup>, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br), ou;

9.2.1.6 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

9.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.2 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

---

<sup>2</sup> NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

9.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.2.7 - Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.8 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.2.9.1 - Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

9.2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

9.2.9.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### **9.2.10 - DECLARAÇÕES:**

a) ANEXO II – Declaração Única

### **9.2.11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.2.11.1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

9.2.12 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

9.2.13 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.G.O (Ministério Público de Goiás), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.2.14 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.15 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.2.16 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.2.17 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.2.18 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.19 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.2.20 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.2.21 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.2.22 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.2.23 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.2.24 - As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

### **10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

10.1.4 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

10.1.5 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);

10.1.6 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

10.1.7 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

10.1.8 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

### **11 - DOS RECURSOS:**

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

11.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

### **13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 - Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Registro da Ata;

14.2 - Prazo de Vigência da Ata: O Prazo de Vigência da Ata com Registro dos Preços inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;

14.3 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante depósito bancário em nome da proponente;

14.4 - Do fornecimento dos Itens: O fornecimento, objeto da presente licitação, deverão ser realizados de acordo com a necessidade da contratante, mediante autorização de fornecimento;

14.5 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

14.6 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Contratos, situada na Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, para a assinatura do Termo da Ata de Registro de Preços, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 - Na assinatura do termo da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.8 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o termo da Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

### **15 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

15.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

### **16 - DA ENTREGA DOS ITENS**

16.1 - O Item deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data da Emissão da Autorização do Fornecimento, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou secretarias solicitantes.

### **17 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

#### **17.1 - DA CONTRATADA:**

17.1.1 - Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

#### **17.2 - DA CONTRATANTE:**

17.2.1 - Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

### **18 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 - **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de São Simão, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO QUE:**

18.1.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato,

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

18.1.3 - Não manter a proposta;

18.1.4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

18.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.1.6 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

**18.2 - À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

h) As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

### **18.3 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

18.3.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

**18.3.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>**

18.4 - Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.7 - A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.8 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.9 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

18.10 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **19 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

19.1 - As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias:

#### Secretaria Municipal de Educação

#### **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

01.01.05.12.122.1228.2.060.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0133

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

#### **MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA M. DE CULTURA**

01.01.05.13.392.1328.2.019.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0208

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

01.01.05.12.361.1228.2.012.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0158

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

**MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL**

01.01.05.12.365.1228.2.016.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0190

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

Demaess

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMAEEES**

07.07.01.17.122.1728.2.046.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0493

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

Secretaria Municipal de Administração

**MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

01.01.02.04.122.0428.2.005.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0036

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

**MANUT. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

01.01.08.15.452.1528.2.022.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0241

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

Secretaria Municipal de Turismo

**MANUT. DO FUMTUR - FUNDO MUN. DO TURISMO**

01.01.11.23.695.2328.2.031.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0332

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**MANUT. DA SUPERINT. MUN. DE MEIO AMBIENTE**

01.01.11.18.122.1828.2.032.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0319

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

Fundo Municipal de Assistência Social

**MANUT. ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

05.05.01.08.244.0828.2.042.3.3.90.30.00

Ficha Orçamentária – 0448

Sub-elemento – 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

Sub-elemento – 21 Material de Copa e Cozinha

### **20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

20.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

20.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

20.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

20.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

20.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

20.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de São Simão;

20.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

20.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>, e <https://licitanet.com.br/> e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO, CEP: 75.890-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

20.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

20.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

20.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

20.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

20.15 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

20.17 - As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <https://saosimao.go.gov.br/tp/licitacao/>;

20.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

20.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de São Simão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

20.20 - Para atender a seus interesses, o Município de São Simão poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

20.21 - O Município de São Simão poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.22 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Simão - GO;

### **21 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:**

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Declaração Única
- c) ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial
- d) ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

São Simão - GO, 14 de junho de 2022.

**Gracielle Souza Pereira**  
**Diretora de Licitação**

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha para atender as Secretarias Municipal de Administração, Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente, Educação, Fundos Municipal de Assistência Social e DEMAESS, garantindo boas condições salubres aos servidores, bem como aos cidadãos que venham a utilizar dos serviços públicos.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Os produtos a serem adquiridos, deverão estar de acordo com as especificações contidas que segue em anexo e atender aos padrões de qualidades exigidos no edital de licitação.

##### 3.1. QUANTIDADES:

Deverão ser adquiridos materiais em quantidades de acordo com a planilha que segue abaixo:

ITEM	UN	QTDE.	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	UN	42	1617	ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS PROFISSIONAL EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL: 14,5CM; PROFUNDIDADE: 4,5CM.
2	CX	150	13593	AGUA SANITARIA 12X1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P,CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EMFRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.000ML (1º QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
3	CX	1.730	55	AGUA SANITARIA 2 LTS. CX COM 12 SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P,CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EMFRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 2.000ML (1º QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
4	CX	1.420	22269	ALCOOL 70% CX 12 UNS 1LT ACONDICIONADO EM FRAS-CO PLASTICO RESISTENTEDE 1.000ML, CX CONTENDO 12 UNS 1ºQUALIDADE. PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDA-DE.
5	CX	780	750	ALCOOL 92,8% INPM 1 LITRO CX/12 PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, SOL OU PRODUTO SIMILAR OU DE ME-LHOR QUALIDADE.
6	CX	670	40827	ALCOOL EM GEL 12X500ML CRISTAL ETILICO HIDRATADO 65 INPM MULTI USO INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS,

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				PISOS, AZULEJOS, FÓRMICAS. PRODUTOS DE REFEREN-CIA: START, ITAJÁ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
7	UN	750	6521	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 5LT , UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70% PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMI-LAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
8	CX	990	40835	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70 CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML - FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA, GEL INCOLOR, INGREDIENTE ATIVO: ALCOHOL 70%. PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
9	L	150	42027	ALGICIDA DE CHOQUE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
10	CX	1.040	57	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS. CX C/6 UNID PRODUTOS DE REFERENCIA: COMFORT, MON BIJOU, YPE OU PRODUTO SIMI-LAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
11	UN	31	41886	AMASSADOR DE BATATA VERTICAL COM CABO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM DE ALTURA. O FORMATO DO AMASSADOR PERMITE UM MANUSEIO EXTREMAMENTE PRECISO, ERGÔNOMICO E SEGURO PARA A UTILIZAÇÃO NA COZINHA.
12	PCT	8	42029	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA, PCT DE 15 KG
13	UN	2	42035	ASPIRADOR DE PISCINA COM ESCOVA
14	UN	85	41667	Avental de Napa Forrado, nas medidas: 0,80cm x 0,60cm, cor Branca. Material 100% impermeável.
15	UN	55	41890	AVENTAL EM OXFORD NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS - LARGURA (PEITO): 30CM; LARGURA (SAIA): 68CM; COMPRIMENTO: 75CM.
16	UN	118	1621	BACIA DE PLASTICO 12 LTS.
17	UN	111	17493	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS
18	UN	117	17494	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO 30L DIÂMETRO: 53 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 30 L
19	UN	20	40838	BACIA LAVADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE 5 LITROS
20	UN	72	187	BALDE GRANDE 30 LITROS C/ ALÇA
21	UN	154	28237	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS, REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA. E ENCAIXE PARA PEGAR NA PARTE INFERIOR.
22	UN	189	26381	BALDE PLASTICO 20L PRETO RESISTENTE TIPO PEDREIRO, COM ALÇA
23	UN	16	189	BALDE PLASTICO 8 L C/ ALÇA
24	UN	500	39430	BANDEJA DE ISOPOR 36X26
25	UN	9	41973	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX 36CM - AÇO INOX: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA E NÃO POSSUI POROSIDADES, O QUE FACILITA A SUA LIMPEZA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 36CM X 24 CM X 2 CM
26	UN	34	36114	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX 48CM - AÇO INOX: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA E NÃO POSSUI POROSIDADES, O QUE FACILITA A SUA LIMPEZA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 48 CM X 32 CM X 2 CM
27	UN	650	2481	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO - BICOS DE SILICONE PARA MAMADEIRA, COR TRANSPARE NTE, INODORO, INDEFORMAVEL E RESISTENTE A FERVURA, TAMANHO UNIVERSAL, LIVRE DE BISFENOL-A/ BPA.
28	UN	60	31853	BISNAGA DE TINTA P/ PISO ? VERDE 50ML

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

29	PAR	304	10475	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO - BOTA DE SEGURANÇA ANTI-DERAPANTE CONFECCIONADA EM PVC. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.
30	PAR	85	28199	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - É UMA BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO OU CURTO, TAM. 33 AO 46. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CONFORME NR 06 - CA 26629. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRACOL, SOFT BOOT OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.
31	CX	320	13370	BRILHO ALUMINIO 500ML CX 24 UN
32	UN	14	41974	BULE DE ALUMINIO 1 LT CABO DE MADEIRA
33	UN	32	11008	BULE DE ALUMINIO 3L CABO DE BAQUELITE REFORÇADO
34	UN	100	41879	CAIXA com tampa 9 litros ? Medida: 34 x 44 x 9 cm. Cor branca, plástico leitoso.
35	UN	8	41975	CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 40L, MEDINDO APROX. 37X53X28CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.
36	UN	11	41976	CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 72L, MEDINDO APROX. 40X65X44,5CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.
37	UN	2	41920	Caixa Térmica 75 Litros possui parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Fabricada em material 100% virgem, atóxico e sem odor, o que garante a qualidade e a durabilidade do produto. Dimensões do produto: 64 x 46.8 x 46.7 cm; 6.72 kg
38	UN	10	41871	Caldeirão - Panela Grande Industrial de Alumínio com tampa, Nº 45 - 68litros. Diâmetro igual ou maior que 45 cm, Altura igual ou maior que 43 cm.
39	UN	10	41919	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 22; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 8,3L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.
40	UN	10	41918	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 28; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 15L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DADATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

41	UN	10	41917	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 32; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 22,5L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.
42	UN	120	41977	CERA ACRÍLICA PARA PISO ANTIDERRAPANTE SELADORA, DEBRILHO FÁCIL, 5 LITROS - PRODUTO BIODEGRADÁVEL FORMA UM FILME AUTO BRILHANTE SOBRE O PISO, TENDO COMO BASE POLÍMEROS ACRÍLICOS ? REFERÊNCIA: STAR, POLIMAXX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
43	CX	725	13595	CERA LÍQUIDA CX COM 12 DE 750 ML INCOLOR DE BRILHO FÁCIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750ML, CONTENDO 12 UNIDADES, 1º QUALIDADE ANTI-DERRAPANTE. PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR (START) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
44	UN	870	6525	CERA LÍQUIDA VERMELHA DE BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. ANTI-DERRAPANTE PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
45	UN	67	197	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 20 L DE PLÁSTICO RESISTENTE.
46	UN	143	41947	Cesto de lixo sem tampa, material plástico resistente, capacidade de 10L.
47	UN	19	41869	CHAIRA Aço Inox, 10", aço revestido de cromo duro, cabo em Polipropileno texturizado com proteção para os dedos. Produto de referência Brinox, Tramontina ou produto similar ou de melhor qualidade.
48	L	150	42028	CLARIFICANTE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
49	GL	10	42025	CORO GRANULADO CONCENTRADO PARA PISCINA, BALDE DE 10 KG. REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
50	UN	100	14254	COADOR DE PANO GRANDE 14 CM DE DIÂMETRO (P/ 4 LITROS DE CAFÉ) ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC
51	UN	49	41979	COADOR DE PANO TAM. G ? 15 CM DE DIAMETRO POR 22 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 3,6 LT DE CAFÉ
52	UN	34	41980	COADOR DE PANO TAM. M- 13,5 CM DE DIAMETRO POR 16 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 2,5 LT DE CAFÉ
53	UN	8	41981	COADOR DE PANO TAM. P -12 CM DE DIAMETRO POR 14CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC, PARA APROX. 1,2 LT DE CAFÉ
54	UN	43	11012	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO
55	UN	40	1883	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX APROXIMADAMENTE 153 X 33 X 18MM PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
56	PCT	265	22	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES PRODUTO DE REFERÊNCIA STRAW PAST, PRA FESTA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE
57	UN	515	14248	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA:

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				TRAMONTINA, BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
58	PCT	460	1970	COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. COLHER PARA REFEIÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.
59	UN	20	41863	Colher produzida totalmente em polietileno, 80 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.
60	UN	20	41873	Colher produzida totalmente em polietileno, 60 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.
61	UN	15	41875	Colher produzida totalmente em polietileno, 100 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.
62	CX	600	25358	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE). CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES
63	UN	40	14249	CONCHA INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO
64	UN	1.300	14178	CONDICIONADOR KIDS 350 ML ? PH BALANCEADO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS.
65	CJ	57	17404	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PEÇAS COM PIRES DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDA
66	CJ	23	40808	CONJUNTO POTES QUADRADOS 5 PÇS MÍNIMO 500ML CADA.
67	UN	390	13390	COPO DE VIDRO 350 ML (LONGO) TIPO(LONG DRINK)
68	CX	700	22274	COPO DESCARTAVEL 200ML CX 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS
69	CX	2.000	40818	COPO DESCARTAVEL 200ML INCOLOR CX COM 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
70	CX	130	41984	COPO DESCARTAVEL 400ML CX 20 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 50 COPOS
71	CX	580	6527	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA COM 30 PCT
72	CX	300	40819	COPO DESCARTÁVEL 50ML INCOLOR CX COM 50 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
73	UN	300	2195	CREME P/ PENTEAR 350 ML, SEM ENXAGUE. DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 350ML.
74	UN	750	13608	CRÉME PARA ASSADURA 80 GR

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

75	UN	50	41652	Descascador e Furador Boleador de Frutas e Legumes 2 Em 1, em material plástico, Material da lâmina: Aço inoxidável.
76	CX	1.495	13362	DESINFETANTE 2 LITROS CX COM 6 UNIDADES DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBIANO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGRÂNCIA LAVANDA.
77	UN	800	10613	DESINFETANTE AÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E BACTERICIDA, FRAGRANCIA LAVANDA 5LTS PRODUTO DE REFERÊNCIA YPÊ OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
78	CX	80	10852	DESINFETANTE PRODUTO DE LIMPEZA PESADA ORIGINAL MULTI POWER 4 EM 1. LIMPA, DESENGORDURA, DA BRILHO E PERFUMA, TUDO EM UM UNICO PRODUTO.É INDICADO PARA A REMOÇÃO DAS SUJEIRAS MAIS DIFICEIS DAS SUPERFICIES. ARMAZENADO EM FRASCO DE 500ML. CX COM 12 UNID.
79	UN	530	40839	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML, PRODUTO DE REFERENCIA BOM AR, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
80	CX	1.984	7487	DETERGENTE 500 ML CX C/ 24 UNIDADES. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE COR AMARELA, TIPO GEL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RENTABILIDADE, EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DE REFERÊNCIA LIMPOL E YPÊ, MINUANO OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
81	UN	660	2200	DETERGENTE CLORADO 5LTS TIPO GEL, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO, ESPUMANTE, COM RENDIMENTO NA PROPORÇÃO DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 40 LITROS DE ÁGUA EM LIMPEZA PESADA E 1 LITRO DO PRODUTO PARA 60 LITROS DE ÁGUA PARA LIMPEZA SUAVE. COM GRANDE PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES DE DIFERENTES ORIGENS E AÇÃO ANTIBACTERICIDA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LTS. 1 QUALIDADE
82	UN	655	40840	DETERGENTE LIMPADOR DE PISOS 5L - PARA LIMPEZA ÚMIDA OU MOLHADA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS COM ACABAMENTOS POLIMÉRICOS. COMO PISOS COM BASE DE ACRÍLICOS, POLIURETANO, POLIETILENO, EPÓXI DENTRE OUTROS. PRODUTO CONCENTRADO, SEM CORANTES, COM ADITIVO ANTI-CORROSIVO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO INFLAMATÓRIO.
83	UN	35	28229	DISCO PRETO REMOVEDOR 350MM - PARA REMOÇÃO DE CERAS E SUJIDADES PESADAS DE GRANDE DURABILIDADE, QUE REMOVA RAPIDAMENTE TODO ACABAMENTO E BASE SELADORA, COM DIÂMETRO DE 350 MM. REFIL PARA ENCERADEIRA, MEDINDO 350 MM, CIRCULAR, COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE PRODUTO DE

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
84	UN	38	42003	DISPENSER DE BANCADA PARA SABONETE LIQUIDO 350 ML, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR VALVULA PUMP
85	UN	99	41959	Dispenser de papel toalha em aço inox, interfolha 2 e 3 dobras. Com capacidade para 500 folhas. Frontal construído em Aço Inoxidável e base de fixação em aço carbono. Medidas aproximadas: Comprimento 25cm x Altura 30cm x Profundidade 12,5cm.
86	UN	149	2201	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESER VATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 350ML, 2 PARAFUSOS COM 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CHAVE PLÁSTICA E REFIL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 16X8,5X7 CM, 1ª QUALIDADE
87	UN	35	40841	DISPENSER TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEM, COM ACIONAMENTO EM PEDAL, PARA FRASCO PUMP DE 500ML, FA-BRICADO EM ALUMINIO COM PINTURA AUTOMOTIVA.
88	UN	9	20702	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX C/ CAPACIDADE DE PESO DE MAIS OU MENOS 12 KG
89	UN	21	16396	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE 10 LT, MEDIDA APROXIMADA DE DIÂMETRO 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE METAL.
90	UN	9	41914	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, totalmente fabricado em aço inox, com capacidade para no mínimo 60 pratos, 3 andares. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 29 cm e Comprimento: 51 cm. Garantia de 06 meses
91	UN	2	42036	ESCOVA CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA 44 CM
92	UN	50	39135	ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ MACIA
93	UN	180	2204	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLASTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X6 CM X 1,5 CM. DE 1ºQUALIDADE.
94	UN	210	208	ESCOVA PARA LAVAR A MAO CERDAS MACIAS COMPOSTA POR NYLON. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVI-ÇA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
95	UN	198	13364	ESCOVA SANITARIA ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO NAS DIMEN-SÕES: 34,5 X 12CM, DE 1ª QUALIDADE.
96	UN	12	11437	ESCU MADEIRA DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM
97	UN	103	13063	ESFREGÃO DE PLÁSTICO COM CABO E CERDAS RESISTENTES E DURAS PERFEITAS PARA A LIMPEZA DE AMBIENTES EXTERNOS E PISOS RÚSTICOS, BASE COM 40CM. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVIÇA, OU PRO-DUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE
98	PCT	2.080	6537	ESPONJA D LIMPEZA DUPLA FACE PCT 10 UNI, (UMA ABRASIVA E OUTRA ESPONJOSA) COM: ALTURA: 2,00 Cm, LARGURA: 7,00 Cm, PROFUNDIDADE:13,00 Cm. 1 QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.
99	FD	500	36127	ESPONJA DE AÇO Fardo com 14 pct x 08 un c/ 60 g. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRIL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTODE MELHOR QUALIDADE.
100	FD	143	6538	ESPONJA DE LA DE ACO, ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 10 PCTS COM 14 SACOS C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				ACO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
101	FD	600	40843	ESPONJA DE LA DE ACO, FARDO COM 14 EMBALAGENS COM 8 UNIDADES CADA. PRODUTO DE REFERENCIA BOM-BRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
102	CX	88	13384	ESPONJA DUPLA FACE (UM LADO ABRASIVO OUTRO ESPONJOSO), CX C/ 60 PCT CONTENDO 4 UNIDADES DE ESPONJA EM CADA PACOTE.
103	UN	2	42030	ESTOJO PARA TESTE EM PISCINA 3 EM 1 (PH, CLORO, ALCALINIDADE)
104	PCT	10	34548	ESTOPA BRANCA 500 GR
105	FD	25	12049	ESTOPA FARDO 25 KG (COSTURADA)
106	UN	25	27807	FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO COM NO MÍNIMO 12CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
107	UN	60	14246	FACA DE MESA EM AÇO INOX CONSTITUÍDA POR UMA PEÇA ÚNICA DE INOX ALTAMENTE DURÁVEL, FACA COM LÂMINA TEMPERADA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE NO CORTE E MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO MEDIDA APROXIMADA DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
108	UN	53	27811	FACA DE MESA INOX TIPO CHURRASCO, SERRILHADA - AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
109	UN	15	41866	Faca para carne, 10 polegadas, cabo na cor branca, anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Comprimento da lâmina: 26 cm - lâminas de aço inox com tratamento térmico.
110	PCT	792	27727	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - PCT COM 5 FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA 102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COMPOSTO DE FIBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.
111	UN	1.500	13385	FLANELA MÉDIA PARA LIMPEZA -
112	UN	12	41880	FORMA RETANGULAR - ASSADEIRA, ALUMÍNIO REFORÇADO, RETANGULAR, - 6 CM X 30 CM X 43 CM - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, TAMANHO GRANDE, FORMATO RETANGULAR.
113	PCT	260	215	FÓSFORO (10X1) - CONTÉM: 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA, MADEIRA 100% REFLORESTADA. PESO APROX: 150GR PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
114	PCT	120	40861	FÓSFORO LONGO, PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 PALITOS COM 5 CM DE COMPROMENTO. PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
115	UN	3.000	36339	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. EG, PCT 24 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 24 FRALDAS. . REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
116	UN	3.000	36338	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G, PCT 28 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPER ABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 28 FRALDAS. . REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
117	UN	3.000	36337	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, PCT 32 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 36 FRALDAS. . REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
118	UN	2.000	36309	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, PCT 36 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 36 FRALDAS. . REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
119	UN	10	41877	Frigideira grande de alumínio, tamanho aproximado entre 38 e 40cm de diâmetro com cabo de madeira.
120	UN	4	41989	FRIGIDEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO REFORÇADO C/ CABO BAQUELITE N°30
121	UN	25	41892	FRUTEIRA FIXA - 4 CESTOS ARAMADOS EM AÇO PINTADO DE BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 105CM LARGURA: 33CM PROFUNDIDADE: 31CM
122	UN	160	27810	GARFO DE MESA INOX - PEÇAS EM FINO ACABAMENTO EM INOX ALTO BRILHO. MEDIDAS: GARFO: COMPRIMENTO (CM): 21. LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA. ESPESSURA (MM): 2.PESO: 35 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX. COR: INOX POLIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
123	PCT	640	22206	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PC 50 UN, COMPRIMENTO:15.7CM, COR:TRANSPARENTE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIESTIRENO
124	UN	20	20864	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT - MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

125	UN	44	32831	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 1,8L - SISTEMA DE PRESSÃO, MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP), ALTURA APROXIMADA DE 33 CM, COM ALÇA FLEXIVEL PARA TRANSPORTE.
126	PCT	1.120	33587	GUARDANAPO 24X22CM COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTEPEL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
127	UN	155	2218	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 150 UNDS. 1 QUALIDADE
128	GL	350	10617	IMPERMEABILIZANTE 5L PARA PISO - IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE O BRILHO MOLHADO DA SUPERFÍCIE APLICADA, DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL. POSSUI AÇÃO ANTIDERRAPANTE. ATUA NA IMPERMEABILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA ENTRE OUTROS. FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE E FABRICANTE.
129	UN	420	762	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 500 ML SEM CHEIRO.
130	UN	80	6547	ISQUEIRO A GÁS GRANDE 1 QUALIDADE, PRODUTO DE REFERÊNCIA: BIC MAXI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
131	UN	41	1913	JARRA DE PLASTICO 3 L, COM TAMPA, ALÇA E LINHAS GRADUAIS, O QUE PERMITE DIMENSIONAR A QUANTIDADE DE LÍQUIDO.
132	UN	15	41990	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA 2 L - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
133	UN	31	10940	JARRA DE VIDRO 1,2 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA. VIDRO GROSSO E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E FRIO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: INVICTA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
134	UN	40	42013	kit de pente para crianças - são 4 pentes inclusos: *1 PEÇA - 21X5CM *1 PEÇA - 20X5,3CM *1 PEÇA - 19,5X3,5CM *1 PEÇA - 21,5X3CM. material plástico, com bordas arredondadas e seguras para não causar arranhões.
135	UN	300	41861	Kit escova para mamadeira e bico - design que permite uma completa limpeza de 360 graus; Cabo em plástico resistente, Cerdas de nylon macias e duráveis.
136	UN	11	41991	LEITEIRA 1,8L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA
137	UN	25	12626	LEITEIRA 3L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA
138	L	10	42026	LIMPA BORDA PARA PISCINA, 1 LT. REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

139	UN	235	1296	LIMPA REJUNTE 5 L. IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE REJUNTES, PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS ENCARDIDOS. POSSUI ALTO PODER DESINCRUSTANTE FACILITANDO NA REMOÇÃO DA SUJEIRA MAIS DIFÍCIL COM POUCO ESFORÇO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL.
140	CX	1.260	71	LIMPADOR MULTI USO, COM A FUNÇÃO DE: LIMPAR, DESINFECTAR E ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, A CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML,CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA, START OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
141	UN	19	41978	LIXEIRA BALDE CESTO PLÁSTICO C/ TAMPA 60 LITROS EM POLIPROPILENO COR PRETA, ALÇA EMBUTIDA RESISTENTE.
142	UN	30	3155	LIXEIRA C/ PEDAL 50 L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. LIXEIRA RETANGULAR C/ PEDAL EVITANDO CONTATO COM AS MÃOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL SUPER-RESISTENTE, NA COR BRANCA, POSSUI SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60CM X COMPRIMENTO 40CM X LARGURA X 24CM. CUBAGEM (M³): 0,0576, PESO BRUTO (KG): 4,10. PRODUTO DE REFERÊNCIA JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.
143	UN	41	41916	Lixeira pedal reforçada com armação de aço-carbono, (aprovada pela vigilância sanitária) muito usada em áreas de cozinha industrial. Com a estrutura em aço e com pintura eletrostática branca não há necessidade de colocar a mão na tampa suja, eliminando o contato com bactérias que possam fazer mal à saúde e ou contaminar os alimentos. Medidas aproximadas: 68cm largura x 60cm comprimento x 78cm altura x capacidade 100litros. Cesto de Plástico de alta resistência.
144	UN	50	2225	LUSTRA MOVEIS 200 ML - LUSTRA MÓVEIS QUE DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. GARANTE PROTEÇÃO, REPÕE E RESTAURA O BRILHO, INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS, AROMAS DIVERSOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: POLIFLOR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
145	CX	50	41993	LUVA NITRILICA COM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UNIDADES). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.
146	CX	690	41928	LUVA NITRILICA SEM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UNIDADES). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.
147	PAR	210	41992	LUVAS DE LATEX CANO CURTO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)
148	PAR	750	41948	LUVAS DE LATEX CANO LONGO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)
149	UN	300	41859	Mamadeira com capacidade de 240ml a 300ml, com Bico de Silicone Ortodôntico Universal, para crianças acima de 6 meses. Cores diversas. Produzida em Polipropileno, inodoro e totalmente atóxico (livre de Bisfenol-A - BPA). Possui gargalo sem abas cortantes, facilitando a limpeza e evitando o acúmulo de sujidades. Produto de referência Lilo, Kuka, Neopan ou produto similar ou de melhor qualidade.
150	UN	50	41650	MANDOLIN - Design simples construído com lâminas em inox, ralador e picador dupla face 2x1, com protetor para as mãos.
151	RL	53	1665	MANGUEIRA FLEX P/ JARDIM- ROLO C/ 100 METROS - MANGUEIRA TOTALMENTE ADEQUADA E RESISTENTE. PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR [174 PSI]. A TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DEVE SER 50°C. MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI 100 METROS DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
152	RL	2	42033	MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXÍVEL PARA LIMPEZA DE PISCINA , ROLO DE 10 MT, DEVENDO CONTER PONTEIRA E ADAPTADOR PARA ASPIRADOR.
153	RL	10	41994	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO, FABRICADA EM POLIETILENO COR PRETO, PAREDES COM 0,20MM DE EXPESSURA, COM DISTÂNCIA PADRÃO DE 15 CM ENTRE OS EMISSORES, ROLO C/ 100 MT
154	CX	1.710	9026	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM CLIP NASAL E ELASTICO, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.
155	UN	19	28232	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA E RODIZIO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INDICADO PARA LOCAIS DE ALTO TRÁFICO QUE EXIJA LIMPEZA CONSTANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 27,6CMX27,6CMX12CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,40KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM, BULLET MEIO 2: PÁ COM TAMPA ABERTA POR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO COLOCADA AO CHÃO, BULLET INFERIOR 3: COM RODÍZIOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
156	UN	368	36173	PÁ PARA LIXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LÂMINA FLEXÍVEL NA BORDA PARA MELHOR REMOÇÃO DO LIXO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27,6 CM COMPRIMENTO: 25CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,90KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCHBRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
157	UN	2	36091	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO NUMERO 22 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
158	UN	3	26818	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO NUMERO 28 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
159	UN	7	26806	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO NUMERO 36 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
160	UN	13	26805	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO NUMERO 38 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
161	UN	10	41952	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO NUMERO 46 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
162	UN	10	16397	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO NUMERO 50 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA
163	UN	5	1774	PANELA DE PRESSÃO 10 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
164	UN	8	1853	PANELA DE PRESSÃO 12 LTS. Manuseio simplificado, Válvula reguladora de Pressão, Válvula de segurança repetitiva em Silicone, Alças em Baquelite Resistentes ao Calor, Pino de Alívio, Sistema de Segurança Lateral da Tampa, Trava da tampa fechamento externo.
165	UN	5	11025	PANELA DE PRESSÃO 7 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
166	UN	8	1852	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 L COM TRAVAS DE SEGURANÇA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM CABO E ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE REFORÇADO COM A TECNOLOGIA ANTI-TEMPERATURA, ONDE SUA ESPESSURA É DE 04 MM, ALÉM DO EXCELENTE ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. SUA VÁLVULA É REMOVÍVEL, O QUE FACILITA AINDA MAIS A LIMPEZA. O FECHAMENTO EXTERNO CONTÉM 8 TRAVAS, GERANDO SEGURANÇA ABSOLUTA PARA O PRODUTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE TOTAL: 22 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 36 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 39 CM PESO: 7,1 KG
167	UN	1.240	3036	PANO 80CM X 90CM PARA LIMPEZA PESADA, COR ESCURA, NÃO DESFIA.
168	FD	935	1291	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA 80CM X 50CM - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. COR: BRANCO ALVEJADO. FARDO COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
169	UN	650	10993	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
170	UN	600	224	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, EMBANHADO, TAM. APROX. 68X45 CM
171	UN	70	225	PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 100MTX30CM
172	UN	240	2234	PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS
173	FD	2.900	30912	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, FARDO COM 16 PACOTES (PACOTE C/4 UND) com composição de 100% de fibras naturais , folha DUPLA, neutro, cor branca, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, fardo contendo 16 pacotes com 4 (quatro) rolos de 30m x 10 cm cada, com prazo de validade indeterminada. Produto de referência: Personal ou produto similar ou de melhor qualidade.
174	FD	1.210	17706	PAPEL TOALHA BRANCO, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM DE 1º QUALIDADE. QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS EM CADA ROLO.
175	FD	300	22363	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA 2 DOBRAS 20 X 21 CM PCT 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDADE, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS. FEITO EM CELULOSE VIRGEM E COM DUAS DOBRAS, ELE POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA.
176	UN	700	228	PEDRA SANITARIA 25G AROMAS DIVERSOS COM 1 GANCHO E 1 PEDRA
177	UN	19	11024	PENEIRA EM AÇO INOX 16CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.
178	UN	2	41998	PENEIRA EM AÇO INOX 24 CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.
179	RL	40	41986	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE- ROLO 38 CM X 300 MT
180	CJ	30	41878	Porta mantimentos - conjunto com 05 peças, tamanho grande. Plástico transparente, tampa rosca. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e micro-ondas, livres de BPA. Volumes aproximado dos potes: 350 ml; 720 ml; 1800 ml; 3200 ml; 4500 ml. Produto de referência, Plástico ou produto similar ou de melhor de qualidade.
181	UN	20	41910	Porta Óleo/Vinagre, em plástico, com alças, indicado para encaixar a garrafa e se ajustar a peça, indicado para óleo e vinagre de tamanho convencional (garrafa de 900ML). COR BRANCA.
182	PCT	100	42024	POTE DESCARTÁVEL PLASTICO TRANSPARENTE, 500ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNIDADES.
183	UN	290	41860	Prato de plástico fundo. Plástico Polipropileno. Medidas mínimas: altura 3cm e diâmetro 20,5cm. Cores diversas.
184	PCT	100	36182	Prato Descartável plástico Raso Branco 15cm Embalagem com 100 Unidades

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

185	PCT	730	2237	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. PRATO FUNDO.
186	UN	620	14250	PRATO VIDRO FUNDO 22CM DIAMETROX 3,2 ALT - FORMA: REDONDA - EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS.
187	PCT	340	1666	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1) - PRENDEDOR DE ROUPAS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO APROX: 8CM X 1CM X 1,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PRENDEDORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
188	UN	270	27419	PULVERIZADOR SPRAY 500ML EM PLASTICO LITOSO BRANCO, FRASCO COM VÁLVULA GATILHO SPRAY, ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, COMO PRODUTOS QUÍMICOS, DETERGENTES.. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PLASTIC, SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
189	UN	20	20242	RALADOR 6 FACES EM AÇO INOX 20CM, COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
190	UN	20	950	RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 4 FACES, ALTURA 16CM COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
191	UN	59	5009	RASTELO PARA JARDINAGEM, PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, MÍNIMO 22 DENTES.
192	UN	110	459	REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO 5 LTS- DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS ANTIGAS, MARCAS DE PNEUS, SUJIDADES OLEOSAS E RESPINGO DE TINTAS EM TODO TIPO DE PISO, CONTENDO UMA ALCALINIDADE MINIMA DE 10 % POSSUINDO SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008;
193	UN	125	41999	REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA PARA PISO GALÃO DE 5 LT. REFERÊNCIA: START, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE
194	UN	10	10462	RODO DE ALUMINIO 40 CM, CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO
195	UN	1.065	1672	RODO DE MADEIRA 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE APROXIMADAMENTE 150CM EM MADEIRA
196	UN	10	25980	RODO LIMPA VIDRO, CABO EXTENSÍVEL MEDIDAS APROXIMADAS 25X118X5 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOVIÇA, CONDOR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
197	UN	1.070	6566	RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
198	UN	1.123	6565	RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
199	UN	95	28221	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M FILME DE PVC ESTICAVEL (PARA ALIMENTOS). O FILME DE PVC ESTICAVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. APLICAÇÃO: SUA UTILIZAÇÃO PODE SER FEITA MANUALMENTE OU ATRAVÉS DE MAQUINAS MANUAIS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUASESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROYAL PACK OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
200	RL	200	40845	ROLO PLASTICO FILME DE PVC TRANSPARENTE MEDINDO 28CMX100CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BOREDA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE
201	CX	300	40813	SABÃO DE COCO BARRA - CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UN DE 200G CADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ, MINUANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
202	PCT	1.570	13672	SABÃO EM BARRA 5X200GR GLICERINADO PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.
203	UN	1.070	2244	SABÃO EM PÓ 1KG 1º QUALIDADE, AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE 1 KG. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
204	CX	85	41960	Sabão em pó 400g, acondicionado em caixa de papelão, rende até 10 lavagens, produto de 1ª qualidade. Produto de referência: Omo, Brilhante e Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade. Caixa com 24 unidades.
205	UN	2.650	40814	SABONETE BARRA 85G BRANCO, EMBALADO EM PAPEL. PRODUTO DE REFERENCIA: LUX, PALMOLIVE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
206	FD	200	40815	SABONETE EM BARRA COM AÇÃO ANTI ALÉRGICA E ANTI BACTERICIDA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAEPL, SABONETE COM 85G REEMBALADA EM FARDO COM 12 UNIDADES. PRODUTO DE REFERENCIA: PROTEX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
207	UN	100	5838	SABONETE LIQUIDO 1LT PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.
208	UN	250	22261	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.
209	UN	48	30460	SABONETEIRA ACRÍLICA PARA SABONETE EM BARRA 85 GR, IDEAL PARA PIA DE BANHEIRO.
210	UN	40	41956	SABONETEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E ESCORREDOR. Dimensão aproximada: C12cm x L12cm x A5cm.
211	PCT	200	41942	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 10cmx15cm.
212	PCT	200	41953	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 15cmx25cm.
213	PCT	200	41943	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 20cmx30cm.

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

214	PCT	200	41944	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 25cmx35cm.
215	PCT	1.930	18832	SACO DE LIXO 15 L QUANTIDADE: 100 UNIDADES CAPACIDADE: 15L / 3KG MEDIDAS APROXIMADAS: 39CM X 58CM COR PRETA
216	PCT	2.050	1300	SACO DE LIXO 20L C/100 UN MICRA 4, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 55CM LARGURA: 45CM, MINIMO MICRA 4. PACOTES COM 100 UNIDADES.
217	PCT	2.160	27300	SACO DE LIXO 30L C/100 UN, MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MINIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.
218	PCT	2.280	1298	SACO DE LIXO 60 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS. SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 60 LTS., PACOTE COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
219	PCT	2.070	1301	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS PCOTE C/100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
220	PCT	20	41957	SACO PARA PIPOCA 11CMX15CM, PAPEL BRANCO. PACOTE COM 500 UNIDADES.
221	PCT	500	42022	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA DE ALTA QUALIDADE REFORÇADO, A BASE FICA QUADRADA FACILITANDO O ARMAZENAMENTO. TAMANHO 40X60CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
222	PCT	1.500	41945	Saco Plástico Para Cesta Básica de alta qualidade reforçado, a base fica quadrada facilitando o armazenamento. Tamanho 50x80cm. Pacote com 50 unidades.
223	FD	240	28014	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA
224	CX	300	40865	SAPONÁCEO CREMOSO 250ML, CAIXA COM 12 UNIASES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BOMBRIL, CIF OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
225	CX	365	40866	SAPONÁCEO EM PÓ, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 300G CADA EMBALAGEM. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
226	UN	1.000	22364	SAQUINHO DE LARANJINHA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 6CM X 23CM
227	PCT	1.210	40867	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: A:14CM X L:8CM - COR BRANCA COM 50 UNIDADES
228	CX	60	32213	SELADOR CX 4 UNI 5LTS - SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A PREPARAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES.

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				<p>CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE APLICADA. APROPRIADAMENTE DESENVOLVIDO PARA A SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES, FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO UTILIZAR PANO E RODO, USAR DE PREFERÊNCIA PANO NOVO. ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE A SUPERFÍCIE QUE SERÁ APLICADA O PRODUTO ESTEJA TOTALMENTE SECA, POIS A UMIDADE INTERFERIRÁ NO RESULTADO FINAL DO BRILHO. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO COM OS IMPERMEABILIZANTES QUE SUPTAM SISTEMAS HIGH SPEED (HS) - IMPERPAC HS E ULTRA HIGH SPEED (UHS) - IMPERPAC UHS. FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA, A APLICAÇÃO DE SELADOR É SUFICIENTE PARA SELAR, PREPARAR E PROTEGER O PISO, PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO POSTERIOR DOS IMPERMEABILIZANTES. MAIOR RESISTÊNCIA E BRILHO AO FILME FINAL ALÉM DE PREVENIR O DESGASTE POR USO CONTÍNUO E ABRASÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO PISO E FACILITANDO SUA CONSERVAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS. COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODORE: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95 - 1,00 G/CM<sup>3</sup>, TEOR DE UMIDADE: 25 - 26%, TEOR DE BRILHO: 60,0 - 65,0 ° BRILHO, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 25 GRAMAS. CX: COM 4 UNDS DE 5 LITROS/UN. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.</p>
--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

229	UN	800	14177	SHAMPOO KIDS 350ML SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NOMÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM
230	UN	63	1942	SUPORTE DE PAREDE P/ COPO DESCARTAVEL DE 200ML ? DISPENSER COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS. TAMPA E BASE CONSTITUÍDA EM PLÁSTICO ABS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ. MATERIAL CORPO: INJETADO EM PLÁSTICO ABS; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO.
231	UN	60	23950	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO - ESPECÍFICO PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 300M. COR BRANCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO. A BASE PODE SER FIXADA COM PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 23,3CM, LARGURA 21,5CM, PROFUNDIDADE 11,5CM
232	UN	10	41885	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR AMARELA COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM
233	UN	10	41883	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR AZUL COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM
234	UN	15	41884	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR BRANCA COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM
235	UN	10	41881	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR VERDE COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, é um material atóxico, aprovado pela Vigilância Sanitária (ANVISA) pra utilização em cozinhas residenciais ou profissionais, devido ao desempenho e facilidades do produto, aliado a segurança e manuseio dos alimentos. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM
236	UN	10	41882	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR VERMELHA COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

237	UN	210	19431	TAPETE BANHEIRO RETANGULAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X60CM DE ALGODÃO COM ANTIDERRAPANTE E GRAMATURA MÍNIMA DE 1.600 G/M².
238	UN	91	35162	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE ? COR PRETA NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 38CM X 58CM. PRODUZIDO PVC, O TAPETE SANITIZANTE NÃO MANCHA, POSSUI BORDA E FUNDO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA. LEVE E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, O TAPETE SANITIZANTE É IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS.
239	UN	70	42001	TAPETE CAPACHO VINÍLICO LISO, COM TRAMA DE PVC FUNDIDO, MEDIDA: 60 X 90 CENTÍMETROS, 12 MM DE ESPESSURA, ALTA QUALIDADE
240	UN	98	28973	TAPETE DE BORRACHA TIPO MOEDA 50X50CM - PISO PASTILHADO DE BORRACHA
241	PAR	50	41663	Tênis confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. Fechado, que atenda as exigências da NR 32 (norma regulamentadora da área da saúde). Protege os pés contra umidade proveniente do trabalho com água; Com solado de borracha, aprovado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho, é antiderrapante mesmo em ambientes com pisos molhados e ensaboados, ou mesmo com restos de alimento; Ideal para trabalhar em Hospitais e Cozinhas. Cor branca. COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. PRODUTO DE REFERENCIA: BABUCHE PROFISSIONAL EVA SOFTWORKS OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
242	UN	400	35867	TOALHA DE BANHO INFANTIL TAM. APROX. 0,67 X 1,35 MT
243	UN	134	15685	TOALHA ROSTO COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM BOA ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM X 65 CM MATERIAL DO PRODUTO: 100% ALGODÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M².
244	PCT	1.100	7400	TOUCA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
245	UN	60	22217	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA 34LT - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 34 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.
246	UN	31	1844	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA GRANDE 56L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 56 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.
247	UN	24	1842	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA PEQUENA 20L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 20 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.
248	CJ	13	41983	VASILHAS PLÁSTICAS RETANGULARES, COM TAMPA, CONJUNTO COM 3 PEÇAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				DE 1,5, 3 E 5 LT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X12X8 CM, 27X15X10 CM E 31X19X11 CM
249	UN	1.594	85	VASSOURA DE COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA ? VASSOURA DE PALHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE A:50CM X L:40CM CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,20M.
250	UN	800	17491	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORS (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.
251	UN	910	17490	VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORS (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.
252	UN	754	84	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 3 - VASSOURAS COM CERDAS GROSSAS E DURAS DO TIPO PIAÇAVA SÃO AS MAIS INDICADAS PARA O USO EXTERNO OU LIMPEZA PESADA. ALÉM DE RESISTENTES AOS PISOS MAIS ÁSPEROS, SÃO CAPAZES DE AGUENTAR A AÇÃO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA. EXCELENTE PARA ÁREAS RÚSTICAS, DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALÇADAS, QUINTAL, PÁTIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M
253	UN	734	1943	VASSOURA SANITARIA, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. MEDIDA MÍNIMA DA VASSOURA 30 CM.
254	UN	183	14941	VASSOURÃO PARA VARRER RUAS
255	UN	175	22212	XICARA C/ PIRES PARA CAFE - CAPACIDADE PARA 90ML EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS
256	UN	160	22213	XICARA C/ PIRES PARA CHA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML. EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS

#### 4. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da mercadoria, com o aceite do secretário e com o devido processo de empenho e desde que atendam todas as exigências estabelecidas no edital.

#### 5. ENTREGA:

##### 5.1 - DAS EXIGÊNCIAS DE ENTREGA DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:

a) Os produtos deverão ser entregues em caixas de papelão resistentes, com identificação do fabricante e da marca, sob pena de devolução dos produtos constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;

b) A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação, sendo que o prazo máximo para a entrega no almoxarifado central não poderá ultrapassar 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

5.1.2. Não serão aceitos, durante a execução do contrato, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido e comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado de fabricar. Sendo que a marca do produto caso seja substituído deverá ser comprovado ter a mesma qualidade da marca anterior ou superior. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

5.1.3. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Secretaria correspondente à requisição e através do Gestor do Contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior, implicará na aplicação das sanções previstas no edital.

5.1.4. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1 A contratante fiscalizará a entrega através do funcionário responsável da Secretaria solicitante, que registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatórios, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de São Simão, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concede à execução do objeto do contratado.

6.2 Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

6.4 - Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste termo de referência.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1 Entregar o objeto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;

7.2 Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

7.3 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo servidor responsável pela recepção dos materiais.

7.4 Garantir a boa qualidade do produto entregue, respondendo por qualquer defeito, devendo efetuar a substituição sempre que necessário.

7.5 Manter durante toda a vigência do contrato, os documentos apresentados para a licitação.

7.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar ao Contratante ou a terceiros.

7.7 Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, acompanhada da respectiva nota fiscal e toda a documentação necessária.

7.8 Ao entregar os materiais, o contratado deverá descarrega-los até o interior do almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Simão-GO a ser indicado pela unidade recebedora e aguardar a conferência da entrega.

### **8. VIGÊNCIA:**

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

8.1 A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses.

8.1.2 A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

### **9. PENALIDADES APLICÁVEIS:**

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de São Simão, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

9.1.2 Multa compensatória no percentual de 20 % (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

9.1.3 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 % (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado no contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

9.1.4 Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando parcial o mesmo;

### **10- ADVERTÊNCIA:**

10.1- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outros, previstas na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilidade da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causadores à Administração;

10.2- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de São Simão, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Simão;

10.3- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

10.4- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato do Excelentíssimo Prefeito Municipal, devidamente justificado;

10.5- À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou representar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de São Simão e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas nesse edital, no contrato e nas demais cominações legais;

10.6- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

10.7- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções, assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

#### **11. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO:**

a) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

b) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Simão.

c) No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedor-contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

e) Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (CND-INSS e FGTS), e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

#### **12. DA PROPOSTA DOS PREÇOS:**

a) Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

b) As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do material, incluindo marca e demais descrições que permitem sua perfeita identificação.

#### **13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

13.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser entre R\$ 0,01 (um) centavo à 1,00 (um) real.

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO ÚNICA

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – Até a presente data encontra-se

desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 – Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 – Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

4 – Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

5 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

6 – Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento. 7 – Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

8 – Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

9 – Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

Local e data.

OBS.: 1 Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

Obs.: 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

---

Assinatura do Representante Legal

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO III

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 11600/2022

Modalidade: Pregão 027/2022

Edital nº: 027/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

**Objeto:** Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I

#### RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:
<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

#### Planilha da Proposta:

ITEM	UN	QTDE.	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UN	VL. TOTAL
1	UN	42	1617	ABRIDOR DE LATA E GARRAFAS PROFISSIONAL EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL: 14,5CM; PROFUNDIDADE: 4,5CM.			
2	CX	150	13593	AGUA SANITARIA 12X1 LITRO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P,CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EMFRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 1.000ML (1° QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
3	CX	1.730	55	AGUA SANITARIA 2 LTS. CX COM 12 SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% P/P A 2,5% P/P,CONTENDO 12 FRASCOS ACONDICIONADOS EMFRASCOS PLASTICOS RESISTENTES DE 2.000ML (1° QUALIDADE, CLASSIFICADAS COMO CLASSE A-CANDIDA, PRODUTOS DE REFERENCIA: BRILHANTE, QBOA, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
4	CX	1.420	22269	ALCOOL 70% CX 12 UNS 1LT ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTEDE 1.000ML, CX CONTENDO 12 UNS 1°QUALIDADE. PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDA-DE.			
5	CX	780	750	ALCOOL 92,8% INPM 1 LITRO CX/12 PRODUTOS DE REFERENCIA: ITAJÁ, SOL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
6	CX	670	40827	ALCOOL EM GEL 12X500ML CRISTAL ETILICO HIDRATADO 65 INPM MULTI USO INDICADO PARA LIMPEZA DE VIDROS, PISOS, AZULEJOS, FÓRMICAS. PRODUTOS DE REFERENCIA: START, ITAJÁ OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
7	UN	750	6521	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% 5LT , UTILIZADO PARA FAZER A ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EM FRASCO PLÁSTICO DE 5.000 ML 70% PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
8	CX	990	40835	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70 CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML - FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA, GEL INCOLOR, INGREDIENTE ATIVO: ALCOHOL 70%. PRODUTOS DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
9	L	150	42027	ALGICIDA DE CHOQUE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA:			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
10	CX	1.040	57	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS. CX C/6 UNID PRODUTOS DE REFERENCIA: COMFORT, MON BIJOU, YPE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
11	UN	31	41886	AMASSADOR DE BATATA VERTICAL COM CABO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM DE ALTURA. O FORMATO DO AMASSADOR PERMITE UM MANUSEIO EXTREMAMENTE PRECISO, ERGONÔMICO E SEGURO PARA A UTILIZAÇÃO NA COZINHA.			
12	PCT	8	42029	AREIA PARA FILTRO DE PISCINA, PCT DE 15 KG			
13	UN	2	42035	ASPIRADOR DE PISCINA COM ESCOVA			
14	UN	85	41667	Avental de Napa Forrado, nas medidas: 0,80cm x 0,60cm, cor Branca. Material 100% impermeável.			
15	UN	55	41890	AVENTAL EM OXFORD NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS - LARGURA (PEITO): 30CM; LARGURA (SAIA): 68CM; COMPRIMENTO: 75CM.			
16	UN	118	1621	BACIA DE PLASTICO 12 LTS.			
17	UN	111	17493	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE 50 LITROS			
18	UN	117	17494	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIO 30L DIÂMETRO: 53 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 30 L			
19	UN	20	40838	BACIA LAVADEIRA DE PLASTICO RESISTENTE 5 LITROS			
20	UN	72	187	BALDE GRANDE 30 LITROS C/ ALÇA			
21	UN	154	28237	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS, REFORÇADO, COM ALÇA METÁLICA. E ENCAIXE PARA PEGAR NA PARTE INFERIOR.			
22	UN	189	26381	BALDE PLASTICO 20L PRETO RESISTENTE TIPO PEDREIRO, COM ALÇA			
23	UN	16	189	BALDE PLASTICO 8 L C/ ALÇA			
24	UN	500	39430	BANDEJA DE ISOPOR 36X26			
25	UN	9	41973	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX 36CM - AÇO INOX: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA E NÃO POSSUI POROSIDADES, O QUE FACILITA A SUA LIMPEZA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 36CM X 24 CM X 2 CM			
26	UN	34	36114	BANDEJA RETANGULAR DE AÇO INOX 48CM - AÇO INOX: MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO ENFERRUJA E NÃO POSSUI POROSIDADES, O QUE FACILITA A SUA LIMPEZA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 48 CM X 32 CM X 2 CM			
27	UN	650	2481	BICO DE MAMADEIRA ORTODONTICO - BICOS DE SILICONE PARA MAMADEIRA, COR TRANSPARENTE, INODORO, INDEFORMAVEL E RESISTENTE A FERVURA, TAMANHO UNIVERSAL, LIVRE DE BISFENOL-A/ BPA.			
28	UN	60	31853	BISNAGA DE TINTA P/ PISO ? VERDE 50ML			
29	PAR	304	10475	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO - BOTA DE SEGURANÇA ANTI-DERAPANTE CONFECCIONADA EM PVC. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.			
30	PAR	85	28199	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - É UMA BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), NA COR BRANCA, SEM BICO DE AÇO, CANO LONGO OU CURTO, TAM. 33 AO 46. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CORES BRANCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CONFORME NR 06 - CA 26629. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRACOL, SOFT BOOT OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE. OBS: A NUMERAÇÃO SERÁ PASSADA NO ATO DO PEDIDO.			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

31	CX	320	13370	BRILHO ALUMINIO 500ML CX 24 UN			
32	UN	14	41974	BULE DE ALUMINIO 1 LT CABO DE MADEIRA			
33	UN	32	11008	BULE DE ALUMINIO 3L CABO DE BAQUELITE REFORÇADO			
34	UN	100	41879	CAIXA com tampa 9 litros ? Medida: 34 x 44 x 9 cm. Cor branca, plástico leitoso.			
35	UN	8	41975	CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 40L, MEDINDO APROX. 37X53X28CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.			
36	UN	11	41976	CAIXA ORGANIZADORA / ARMAZENADORA PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 72L, MEDINDO APROX. 40X65X44,5CM, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ALÇAS EMBUTIDAS, CONTENDO GRAMPOS DE FECHAMENTO QUE PRENSAM A TAMPA E PERMITEM QUE VOCÊ TRANSPORTE SEU PRODUTO DE FORMA SEGURA.			
37	UN	2	41920	Caixa Térmica 75 Litros possui parte interna e externa em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Fabricada em material 100% virgem, atóxico e sem odor, o que garante a qualidade e a durabilidade do produto. Dimensões do produto: 64 x 46.8 x 46.7 cm; 6.72 kg			
38	UN	10	41871	Caldeirão - Panela Grande Industrial de Alumínio com tampa, Nº 45 - 68litros. Diâmetro igual ou maior que 45 cm, Altura igual ou maior que 43 cm.			
39	UN	10	41919	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 22; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 8,3L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.			
40	UN	10	41918	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 28; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 15L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DADATADA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.			
41	UN	10	41917	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 32; COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 22,5L EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS EM ALUMÍNIO POLIDO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO, 3MM; GARANTIA DE DOZE MESES DE CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.			
42	UN	120	41977	CERA ACRÍLICA PARA PISO ANTIDERRAPANTE SELADORA, DEBRILHO FÁCIL, 5 LITROS - PRODUTO BIODEGRADÁVEL FORMA UM FILME AUTO BRILHANTE SOBRE O PISO, TENDO COMO BASE POLÍMEROS ACRÍLICOS ? REFERÊNCIA: STAR, POLIMAXX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
43	CX	725	13595	CERA LIQUIDA CX COM 12 DE 750 ML INCOLOR DE BRILHO FACIL SEM PARAFINA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE DE 750ML, CONTENDO 12 UNIDADES,1º QUALIDADE ANTI-DERRAPANTE. PRODUTO DE REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR (START) OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
44	UN	870	6525	CERA LÍQUIDA VERMELHA DE BRILHO FÁCIL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 750 ML. ANTI-DERRAPANTE PRODUTO DE			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERENCIA POLITRIZ, POLYLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
45	UN	67	197	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 20 L DE PLASTICO RESISTENTE.			
46	UN	143	41947	Cesto de lixo sem tampa, material plástico resistente, capacidade de 10L.			
47	UN	19	41869	CHAIRA Aço Inox, 10", aço revestido de cromo duro, cabo em Polipropileno texturizado com proteção para os dedos. Produto de referência Brinox, Tramontina ou produto similar ou de melhor qualidade.			
48	L	150	42028	CLARIFICANTE PARA PISCINA 1LT - REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
49	GL	10	42025	CORO GRANULADO CONCENTRADO PARA PISCINA, BALDE DE 10 KG. REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
50	UN	100	14254	COADOR DE PANO GRANDE 14 CM DE DIÂMETRO (P/ 4 LITROS DE CAFÉ) ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC			
51	UN	49	41979	COADOR DE PANO TAM. G ? 15 CM DE DIAMETRO POR 22 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 3,6 LT DE CAFÉ			
52	UN	34	41980	COADOR DE PANO TAM. M- 13,5 CM DE DIAMETRO POR 16 CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO DE MADEIRA, PARA APROX. 2,5 LT DE CAFÉ			
53	UN	8	41981	COADOR DE PANO TAM. P -12 CM DE DIAMETRO POR 14CM DE ALTURA, EM 100% ALGODÃO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA COM PVC, PARA APROX. 1,2 LT DE CAFÉ			
54	UN	43	11012	COLHER DE ARROZ INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO			
55	UN	40	1883	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX APROXIMADAMENTE 153 X 33 X 18MM PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
56	PCT	265	22	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES PRODUTO DE			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				REFERÊNCIA STRAW PAST, PRA FESTA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE			
57	UN	515	14248	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
58	PCT	460	1970	COLHER DESCARTAVEL, PCT. C/ 50 UNIDS. COLHER PARA REFEIÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.			
59	UN	20	41863	Colher produzida totalmente em polietileno, 80 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.			
60	UN	20	41873	Colher produzida totalmente em polietileno, 60 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.			
61	UN	15	41875	Colher produzida totalmente em polietileno, 100 cm, material atóxico. Muito mais higiênico: fácil de lavar e evita a proliferação de bactérias e fungos além de não emitir nenhum odor.			
62	CX	600	25358	CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA 500ML - SUPERFÍCIES: ACRÍLICOS, AZULEJOS, LADRILHOS E PISOS, BOX DE BANHEIRO, ESMALTADOS, FÓRMICA, LAMINADOS, LOUÇAS DE BANHEIRO, METAIS, PAREDES, PIA DE INOX, PLÁSTICOS, SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, VIDROS. SUJEIRAS: FULIGEM, GORDURA DA COZINHA, GORDURA DO BANHEIRO, GRAXA, MARCAS DE DEDOS, MARCAS DE SAPATO, ÓLEO, POEIRA, RESÍDUOS DE SABÃO, RISCO DE LÁPIS. BENEFÍCIOS: LIMPEZA PROFUNDA, GARRAFA 500ML, COM FRAGRÂNCIA. (PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA OU PRODUTO SIMILAR OU DE			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				MELHOR QUALIDADE). CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES			
63	UN	40	14249	CONCHA INDUSTRIAL GRANDE EM AÇO INÓX, MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM DE COMPRIMENTO			
64	UN	1.300	14178	CONDICIONADOR KIDS 350 ML ? PH BALANCEADO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS.			
65	CJ	57	17404	CONJUNTO DE XÍCARAS CAFÉ 12 PEÇAS COM PIRES DE VIDRO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E QUEDA			
66	CJ	23	40808	CONJUNTO POTES QUADRADOS 5 PÇS MÍNIMO 500ML CADA.			
67	UN	390	13390	COPO DE VIDRO 350 ML (LONGO) TIPO(LONG DRINK)			
68	CX	700	22274	COPO DESCARTAVEL 200ML CX 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS			
69	CX	2.000	40818	COPO DESCARTAVEL 200ML INCOLOR CX COM 25 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
70	CX	130	41984	COPO DESCARTAVEL 400ML CX 20 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 50 COPOS			
71	CX	580	6527	COPO DESCARTÁVEL 50 ML CAIXA COM 30 PCT			
72	CX	300	40819	COPO DESCARTÁVEL 50ML INCOLOR CX COM 50 CANUDOS CADA CANUDO CONTENDO 100 COPOS MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM QUE GARANTE QUALIDADE E HIGIENE. RESISTENTE E ECONÔMICO, PRODUTO DE REFERÊNCIA COPOBRAS OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
73	UN	300	2195	CREME P/ PENTEAR 350 ML, SEM ENXAGUE. DESEMBARAÇANTE INFANTIL SEM ENXAGUE TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 350ML.			
74	UN	750	13608	CREME PARA ASSADURA 80 GR			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

75	UN	50	41652	Descascador e Furador Boleador de Frutas e Legumes 2 Em 1, em material plástico, Material da lâmina: Aço inoxidável.			
76	CX	1.495	13362	DESINFETANTE 2 LITROS CX COM 6 UNIDADES DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER ANTIMICROBIANO E ANTIBACTERICIDA E PROLONGADA RETENÇÃO DA ESSÊNCIA; IDEAL PARA DESINFECTAR E PERFUMAR BANHEIROS E TODOS LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIA A DESINFECÇÃO, FRAGRÂNCIA LAVANDA.			
77	UN	800	10613	DESINFETANTE AÇÃO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E BACTERICIDA, FRAGRANCIA LAVANDA 5LTS PRODUTO DE REFERÊNCIA YPÊ OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
78	CX	80	10852	DESINFETANTE PRODUTO DE LIMPEZA PESADA ORIGINAL MULTI POWER 4 EM 1. LIMPA, DESENGORDURA, DA BRILHO E PERFUMA, TUDO EM UM UNICO PRODUTO.É INDICADO PARA A REMOÇÃO DAS SUJEIRAS MAIS DIFICEIS DAS SUPERFICIES. ARMAZENADO EM FRASCO DE 500ML. CX COM 12 UNID.			
79	UN	530	40839	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML, PRODUTO DE REFERENCIA BOM AR, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
80	CX	1.984	7487	DETERGENTE 500 ML CX C/ 24 UNIDADES. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO DE COR AMARELA, TIPO GEL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO E RENTABILIDADE, EFICÁCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, PRODUTO DE REFERÊNCIA LIMPOL E YPÊ, MINUANO OU PRODUTO SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
81	UN	660	2200	DETERGENTE CLORADO 5LTS TIPO GEL, COM ALTO PODER DE CONCENTRAÇÃO, ESPUMANTE, COM RENDIMENTO NA PROPORÇÃO DE 1 LITRO DO PRODUTO PARA 40 LITROS DE			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				<p>ÁGUA EM LIMPEZA PESADA E 1 LITRO DO PRODUTO PARA 60 LITROS DE ÁGUA PARA LIMPEZA SUAVE. COM GRANDE PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES DE DIFERENTES ORIGENS E AÇÃO ANTIBACTERICIDA.</p> <p>ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LTS. 1 QUALIDADE</p>			
82	UN	655	40840	<p>DETERGENTE LIMPADOR DE PISOS 5L - PARA LIMPEZA ÚMIDA OU MOLHADA DE PISOS E DEMAIS SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS COM ACABAMENTOS POLIMÉRICOS. COMO PISOS COM BASE DE ACRÍLICOS, POLIURETANO, POLIETILENO, EPÓXI DENTRE OUTROS. PRODUTO CONCENTRADO, SEM CORANTES, COM ADITIVO ANTI-CORROSIVO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO INFLAMATÓRIO.</p>			
83	UN	35	28229	<p>DISCO PRETO REMOVEDOR 350MM - PARA REMOÇÃO DE CERAS E SUJIDADES PESADAS DE GRANDE DURABILIDADE, QUE REMOVA RAPIDAMENTE TODO ACABAMENTO E BASE SELADORA, COM DIÂMETRO DE 350 MM. REFIL PARA ENCERADEIRA, MEDINDO 350 MM, CIRCULAR, COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE PRODUTO DE REFERÊNCIA: SCOTCH-BRITE, 3M OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
84	UN	38	42003	<p>DISPENSER DE BANCADA PARA SABONETE LIQUIDO 350 ML, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR VALVULA PUMP</p>			

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

85	UN	99	41959	Dispenser de papel toalha em aço inox, interfolha 2 e 3 dobras. Com capacidade para 500 folhas. Frontal construído em Aço Inoxidável e base de fixação em aço carbono. Medidas aproximadas: Comprimento 25cm x Altura 30cm x Profundidade 12,5cm.			
86	UN	149	2201	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESER VATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 350ML, 2 PARAFUSOS COM 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO, CHAVE PLÁSTICA E REFIL EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXP): 16X8,5X7 CM, 1ª QUALIDADE			
87	UN	35	40841	DISPENSER TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEM, COM ACIONAMENTO EM PEDAL, PARA FRASCO PUMP DE 500ML, FABRICADO EM ALUMINIO COM PINTURA AUTOMOTIVA.			
88	UN	9	20702	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOX C/ CAPACIDADE DE PÉSO DE MAIS OU MENOS 12 KG			
89	UN	21	16396	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO , CAPACIDADE 10 LT, MEDIDA APROXIMADA DE DIÂMETRO 40 CM, PROFUNDIDADE 20 CM, COM ALÇAS LATERAIS DE METAL.			
90	UN	9	41914	ESCORREDOR DE PRATOS PROFISSIONAL, totalmente fabricado em aço inox, com capacidade para no mínimo 60 pratos, 3 andares. Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm; Largura: 29 cm e Comprimento: 51 cm. Garantia de 06 meses			
91	UN	2	42036	ESCOVA CURVA PARA LIMPEZA DE PISCINA 44 CM			
92	UN	50	39135	ESCOVA DE CABELO PARA BEBÊ MACIA			
93	UN	180	2204	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM BASE DE PLASTICO E CERDAS DE POLIPROPILENO 13 CM X6 CM X 1,5 CM. DE 1ºQUALIDADE.			
94	UN	210	208	ESCOVA PARA LAVAR A MAO CERDAS MACIAS COMPOSTA POR NYLON. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVIÇA, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
95	UN	198	13364	ESCOVA SANITARIA ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				SINTÉTICO NAS DIMEN-SÕES: 34,5 X 12CM, DE 1ª QUALIDADE.			
96	UN	12	11437	ESCUMADEIRA DE COZINHA TIPO INDUSTRIAL, EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM			
97	UN	103	13063	ESFREGÃO DE PLÁSTICO COM CABO E CERDAS RESISTENTES E DURAS PERFEITAS PARA A LIMPEZA DE AMBI-ENTES EXTERNOS E PISOS RÚSTICOS, BASE COM 40CM. PRODUTO DE REFERENCIA BETTANIN NOVIÇA, OU PRO-DUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
98	PCT	2.080	6537	ESPONJA D LIMPEZA DUPLA FACE PCT 10 UNI, (UMA ABRASIVA E OUTRA ESPONJOSA) COM: ALTURA: 2,00 Cm, LARGURA: 7,00 Cm, PROFUNDIDADE:13,00 Cm. 1 QUALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.			
99	FD	500	36127	ESPONJA DE AÇO Fardo com 14 pct x 08 un c/ 60 g. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRIL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTODE MELHOR QUALIDADE.			
100	FD	143	6538	ESPONJA DE LA DE ACO, ACONDICIONADA EM FARDO CONTENDO 10 PCTS COM 14 SACOS C/8 ESPONJAS CADA. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAL DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, 100X75. COMPOSIÇÃO LA DE ACO CARBONO. PRODUTO DE REFERENCIA BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
101	FD	600	40843	ESPONJA DE LA DE ACO, FARDO COM 14 EMBALAGENS COM 8 UNIDADES CADA. PRODUTO DE REFERENCIA BOM-BRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
102	CX	88	13384	ESPONJA DUPLA FACE (UM LADO ABRASIVO OUTRO ESPONJOSO), CX C/ 60 PCT CONTENDO 4 UNIDADES DE ESPONJA EM CADA PACOTE.			
103	UN	2	42030	ESTOJO PARA TESTE EM PISCINA 3 EM 1 (PH, CLORO, ALCALINIDADE)			
104	PCT	10	34548	ESTOPA BRANCA 500 GR			
105	FD	25	12049	ESTOPA FARDO 25 KG (COSTURADA)			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

106	UN	25	27807	FACA DE COZINHA DE 08 POLEGADAS - CABO DE POLIPROPILENO, LÂMINA DE NO MÍNIMO 20 CM E CABO COM NO MÍNIMO 12CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
107	UN	60	14246	FACA DE MESA EM AÇO INOX CONSTITUÍDA POR UMA PEÇA ÚNICA DE INOX ALTAMENTE DURÁVEL, FACA COM LÂMINA TEMPERADA, QUE GARANTE MAIOR DURABILIDADE NO CORTE E MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO MEDIDA APROXIMADA DE 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
108	UN	53	27811	FACA DE MESA INOX TIPO CHURRASCO, SERRILHADA - AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
109	UN	15	41866	Faca para carne, 10 polegadas, cabo na cor branca, anatômico de polipropileno é texturizado, oferecendo conforto e segurança durante o manuseio. Comprimento da lâmina: 26 cm - lâminas de aço inox com tratamento térmico.			
110	PCT	792	27727	FIBRA VERDE DE LIMPEZA PESADA - PCT COM 5 FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA 102X260MM. FIBRA DE LIMPEZA DE SERVIÇO PESADO, REFIL PARA RODO PEGA FIBRA, COM-POSTO DE FIBRASINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, NA COR VERDE, RETANGULAR, DE ESPESSURA 14 MM, IDEAL PARA REMOVER SUJEIRA DE SUPERFÍCIES COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS.			
111	UN	1.500	13385	FLANELA MEDIA PARA LIMPEZA -			
112	UN	12	41880	FORMA RETANGULAR - ASSADEIRA, ALUMÍNIO REFORÇADO, RETANGULAR, - 6 CM X 30 CM X 43 CM - ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO,			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				TAMANHO GRANDE, FORMATO RETANGULAR.			
113	PCT	260	215	FÓSFORO (10X1) - CONTÉM: 10 CAIXAS COM 40 FÓSFOROS CADA, MADEIRA 100% REFLORESTADA. PESO APROX: 150GR PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
114	PCT	120	40861	FÓSFORO LONGO, PACOTE INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 200 PALITOS COM 5 CM DE COMPRIMENTO. PRODUTO DE REFERENCIA: PARANÁ, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
115	UN	3.000	36339	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. EG, PCT 24 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 24 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
116	UN	3.000	36338	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G, PCT 28 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPER ABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 28 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT & PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
117	UN	3.000	36337	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M, PCT 32 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				<p>SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 36 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT &amp; PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
118	UN	2.000	36309	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P, PCT 36 UNID.EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLYESTER, COM FORMATO ANATÔMICO EM T, FITA ADESIVA ELÁSTICA AJUSTÁVEL, CAMADA EXTRA-SECA, GEL SUPERABSORVENTE. ACONDICIONADAS EM PACOTE DE PLÁSTICO CONTENDO 36 FRALDAS. REFERÊNCIA: PERSONAL SOFT &amp; PROTECT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
119	UN	10	41877	<p>Frigideira grande de alumínio, tamanho aproximado entre 38 e 40cm de diâmetro com cabo de madeira.</p>			
120	UN	4	41989	<p>FRIGIDEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO REFORÇADO C/ CABO BAQUELITE N°30</p>			
121	UN	25	41892	<p>FRUTEIRA FIXA - 4 CESTOS ARAMADOS EM AÇO PINTADO DE BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 105CM LARGURA: 33CM PROFUNDIDADE: 31CM</p>			
122	UN	160	27810	<p>GARFO DE MESA INOX - PEÇAS EM FINO ACABAMENTO EM INOX ALTO BRILHO. MEDIDAS: GARFO: COMPRIMENTO (CM): 21. LARGURA (CM): 2 CABO E 2,3 PONTA. ESPESSURA (MM): 2.PESO: 35 GRAMAS. MATERIAL: AÇO INOX. COR: INOX POLIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS</p>			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
123	PCT	640	22206	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇÃO PC 50 UN, COMPRIMENTO:15.7CM, COR:TRANSPARENTE, MATERIAL PRINCIPAL: POLIESTIRENO			
124	UN	20	20864	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1 LT - MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP). PRODUTO DE REFERÊNCIA TERMOLAR OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
125	UN	44	32831	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE 1,8L - SISTEMA DE PRESSÃO, MATERIAL DO INTERIOR: AMPOLA DE VIDRO, MATERIAIS DO EXTERIOR: POLIPROPILENO (PP), ALTURA APROXIMADA DE 33 CM, COM ALÇA FLEXIVEL PARA TRANSPORTE.			
126	PCT	1.120	33587	GUARDANAPO 24X22CM COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 50 FOLHAS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTEPEL OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
127	UN	155	2218	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODÃO ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS COM 150 UNDS. 1 QUALIDADE			
128	GL	350	10617	IMPERMEABILIZANTE 5L PARA PISO - IMPERMEABILIZANTE LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE O BRILHO MOLHADO DA SUPERFÍCIE APLICADA, DESENVOLVIDO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL. POSSUI AÇÃO ANTIDERRAPANTE. ATUA NA IMPERMEABILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO: MÁRMORES, GRANITOS, CERÂMICAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA, SINTECADOS, GRANILITES, ACIMENTADOS E PISOS DE BORRACHA ENTRE OUTROS. FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: AGENTES FORMADORES DE FILME, AGENTES DE POLIMENTO, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTE, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE E FABRICANTE.			
129	UN	420	762	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO 500 ML. ACONDICIONADO EM LATA METÁLICA AEROSOL DE 500 ML SEM CHEIRO.			
130	UN	80	6547	ISQUEIRO A GÁS GRANDE 1 QUALIDADE, PRODUTO DE REFERÊNCIA: BIC MAXI OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
131	UN	41	1913	JARRA DE PLASTICO 3 L, COM TAMPA, ALÇA E LINHAS GRADUAIS, O QUE PERMITE DIMENSIONAR A QUANTIDADE DE LÍQUIDO.			
132	UN	15	41990	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA 2 L - COM TAMPA QUE DISPONIBILIZA CONTROLE DE ABERTURA, ALÇA RESISTENTE, MATERIAL ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANREMO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
133	UN	31	10940	JARRA DE VIDRO 1,2 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA. VIDRO GROSSO E ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E FRIO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: INVICTA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
134	UN	40	42013	kit de pente para crianças - são 4 pentes inclusos: *1 PEÇA - 21X5CM *1 PEÇA - 20X5,3CM *1 PEÇA - 19,5X3,5CM *1 PEÇA - 21,5X3CM. material plástico, com bordas arredondadas e seguras para não causar arranhões.			
135	UN	300	41861	Kit escova para mamadeira e bico - design que permite uma completa			

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				limpeza de 360 graus; Cabo em plástico resistente, Cerdas de nylon macias e duráveis.			
136	UN	11	41991	LEITEIRA 1,8L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA			
137	UN	25	12626	LEITEIRA 3L EM ALUMÍNIO E CABO DE MADEIRA			
138	L	10	42026	LIMPA BORDA PARA PISCINA, 1 LT. REFERÊNCIA: GENCO, HTH, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
139	UN	235	1296	LIMPA REJUNTE 5 L. IDEAL PARA LIMPEZA PESADA DE REJUNTES, PISOS CERÂMICOS E AZULEJOS ENCRUSTADOS. POSSUI ALTO PODER DESINCRUSTANTE FACILITANDO NA REMOÇÃO DA SUJEIRA MAIS DIFÍCIL COM POUCO ESFORÇO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL.			
140	CX	1.260	71	LIMPADOR MULTI USO, COM A FUNÇÃO DE: LIMPAR, DESINFECTAR E ELIMINAR GERMES E BACTÉRIAS, A CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML, CAIXA CONTENDO 24 FRASCOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: VEJA, START OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
141	UN	19	41978	LIXEIRA BALDE CESTO PLÁSTICO C/ TAMPAS 60 LITROS EM POLIPROPILENO COR PRETA, ALÇA EMBUTIDA RESISTENTE.			
142	UN	30	3155	LIXEIRA C/ PEDAL 50 L. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. LIXEIRA RETANGULAR C/ PEDAL EVITANDO CONTATO COM AS MÃOS. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL SUPER-RESISTENTE, NA COR BRANCA, POSSUI SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 60CM X COMPRIMENTO 40CM X LARGURA X 24CM. CUBAGEM (M³): 0,0576, PESO BRUTO (KG): 4,10. PRODUTO DE REFERÊNCIA JAGUAR, SANREMO, PLASUTIL OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE.			
143	UN	41	41916	Lixeira pedal reforçada com armação de aço-carbono, (aprovada pela vigilância sanitária) muito usada em áreas de cozinha industrial. Com a estrutura em aço e com pintura			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				eletrostática branca não há necessidade de colocar a mão na tampa suja, eliminando o contato com bactérias que possam fazer mal à saúde e ou contaminar os alimentos. Medidas aproximadas: 68cm largura x 60cm comprimento x 78cm altura x capacidade 100litros. Cesto de Plástico de alta resistência.			
144	UN	50	2225	LUSTRA MOVEIS 200 ML - LUSTRA MÓVEIS QUE DÁ BRILHO INTENSO, GARANTE A PROTEÇÃO DOS MÓVEIS CONTRA MANCHAS D'ÁGUA E DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME DE LONGA DURAÇÃO. GARANTE PROTEÇÃO, REPÕE E RESTAURA O BRILHO, INDICADO PARA MÓVEIS, GELADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MÁRMORE, FÓRMICAS E ESMALTADAS, AROMAS DIVERSOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: POLIFLOR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
145	CX	50	41993	LUVA NITRILICA COM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UNIDADES). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.			
146	CX	690	41928	LUVA NITRILICA SEM PÓ, CAIXA COM 50 PARES (100 UNIDADES). TAMANHOS VARIADOS (P, M, G) MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO), POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, FORMATO AMBIDESTRO, DE USO DESCARTÁVEL.			
147	PAR	210	41992	LUVAS DE LATEX CANO CURTO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)			
148	PAR	750	41948	LUVAS DE LATEX CANO LONGO - É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				PUNHO EM VIROLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. TAMANHOS VARIADOS (P, M E G)			
149	UN	300	41859	Mamadeira com capacidade de 240ml a 300ml, com Bico de Silicone Ortodôntico Universal, para crianças acima de 6 meses. Cores diversas. Produzida em Polipropileno, inodoro e totalmente atóxico (livre de Bisfenol-A - BPA). Possui gargalo sem abas cortantes, facilitando a limpeza e evitando o acúmulo de sujidades. Produto de referência Lilo, Kuka, Neopan ou produto similar ou de melhor qualidade.			
150	UN	50	41650	MANDOLIN - Design simples construído com lâminas em inox, ralador e picador dupla face 2x1, com protetor para as mãos.			
151	RL	53	1665	MANGUEIRA FLEX P/ JARDIM-ROLO C/ 100 METROS - MANGUEIRA TOTALMENTE ADEQUADA E RESISTENTE. PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR [174 PSI]. A TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO DA ÁGUA DEVE SER 50°C. MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE FÁCIL MANUSEIO. POSSUI 100 METROS DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA POSSUI 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
152	RL	2	42033	MANGUEIRA FLUTUANTE FLEXÍVEL PARA LIMPEZA DE PISCINA, ROLO DE 10 MT, DEVENDO CONTER PONTEIRA E ADAPTADOR PARA ASPIRADOR.			
153	RL	10	41994	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO, FABRICADA EM POLIETILENO COR PRETO, PAREDES COM 0,20MM DE EXPESSURA, COM DISTÂNCIA			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				PADRÃO DE 15 CM ENTRE OS EMISSORES, ROLO C/ 100 MT			
154	CX	1.710	9026	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL, COM CLIP NASAL E ELASTICO, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO ANVISA.			
155	UN	19	28232	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA E RODIZIO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INDICADO PARA LOCAIS DE ALTO TRAFICO QUE EXIJA LIMPEZA CONSTANTE, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 27,6CMX27,6CMX12CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,40KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM, BULLET MEIO 2: PÁ COM TAMPA ABERTA POR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO COLOCADA AO CHÃO, BULLET INFERIOR 3: COM RODÍZIOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCH-BRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
156	UN	368	36173	PÁ PARA LIXO - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LÂMINA FLEXÍVEL NA BORDA PARA MELHOR REMOÇÃO DO LIXO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA: 27,6 CM COMPRIMENTO: 25CM, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 0,90KG, BULLET SUPERIOR 1: ACOMPANHA CABO DE AÇO 85CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BETTANIN, SANTA MARIA, SCOTCHBRITE OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
157	UN	2	36091	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 22 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

158	UN	3	26818	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 28 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
159	UN	7	26806	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 36 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
160	UN	13	26805	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 38 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
161	UN	10	41952	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 46 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
162	UN	10	16397	PANELA DE ALUMINIO BATIDO NUMERO 50 COM TAMPA E COM ALÇA DE MADEIRA			
163	UN	5	1774	PANELA DE PRESSÃO 10 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
164	UN	8	1853	PANELA DE PRESSÃO 12 LTS. Manuseio simplificado, Válvula reguladora de Pressão, Válvula de segurança repetitiva em Silicone, Alças em Baquelite Resistentes ao Calor, Pino de Alívio, Sistema de Segurança Lateral da Tampa, Trava da tampa fechamento externo.			
165	UN	5	11025	PANELA DE PRESSÃO 7 L FECHAMENTO INTERNO EM ALUMÍNIO POLIDO COM SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - SISTEMA DE SEGURANÇA CLOCK SAFE PLUS - SISTEMA DE SEGURANÇA AVANÇADO CABO REFORÇADO, PRESILHA METÁLICA DO CABO, ASA ERGONÔMICA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: EIRILAR OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
166	UN	8	1852	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 22 L COM TRAVAS DE SEGURANÇA FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM CABO E ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE REFORÇADO COM A TECNOLOGIA ANTI-TEMPERATURA, ONDE SUA			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				ESPESSURA É DE 04 MM, ALÉM DO EXCELENTE ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. SUA VÁLVULA É REMOVÍVEL, O QUE FACILITA AINDA MAIS A LIMPEZA. O FECHAMENTO EXTERNO CONTÉM 8 TRAVAS, GERANDO SEGURANÇA ABSOLUTA PARA O PRODUTO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MATERIAL: ALUMÍNIO CAPACIDADE TOTAL: 22 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 36 CM LARGURA: 39 CM PROFUNDIDADE: 39 CM PESO: 7,1 KG			
167	UN	1.240	3036	PANO 80CM X 90CM PARA LIMPEZA PESADA, COR ESCURA, NÃO DESFIA.			
168	FD	935	1291	PANO DE CHÃO/ SACA ALVEJADA 80CM X 50CM - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, ALÉM DE TRABALHOS DE ARTESANATO. ULTRA RESISTENTE, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS CHÃOS. COR: BRANCO ALVEJADO. FARDO COM 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBRE, ARO, LIMPANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
169	UN	650	10993	PANO DE PRATO ATOALHADO - PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 68CM X48CM. ABERTO, ATOALHADO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, ALTA ABSORÇÃO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK. PRODUTO DE REFERÊNCIA: COPALIMPA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
170	UN	600	224	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, EMBANHADO, TAM. APROX. 68X45 CM			
171	UN	70	225	PAPEL ALUMINIO - ROLO COM 100MTX30CM			
172	UN	240	2234	PAPEL ALUMINIO PAPEL ALUMÍNIO 45 CM 7,5 MTS			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

173	FD	2.900	30912	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, FARDO COM 16 PACOTES (PACOTE C/4 UND) com composição de 100% de fibras naturais , folha DUPLA, neutro, cor branca, macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, sem furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, fardo contendo 16 pacotes com 4 (quatro) rolos de 30m x 10 cm cada, com prazo de validade indeterminada. Produto de referência: Personal ou produto similar ou de melhor qualidade.			
174	FD	1.210	17706	PAPEL TOALHA BRANCO, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 ROLOS DE 20CM X 22CM DE 1ª QUALIDADE. QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 FOLHAS EM CADA ROLO.			
175	FD	300	22363	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO NA COR BRANCA 2 DOBRAS 20 X 21 CM PCT 1000 FOLHAS - PAPEL TOALHA FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE PH NEUTRO, COM RESISTENCIA A ÚMIDADE, FOLHA SIMPLES, EMBALAGEM FARDO COM 1000 FOLHAS. IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS. FEITO EM CELULOSE VIRGEM E COM DUAS DOBRAS, ELE POSSUI ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA.			
176	UN	700	228	PEDRA SANITARIA 25G AROMAS DIVERSOS COM 1 GANCHO E 1 PEDRA			
177	UN	19	11024	PENEIRA EM AÇO INOX 16CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEIS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.			
178	UN	2	41998	PENEIRA EM AÇO INOX 24 CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANEIS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS.			
179	RL	40	41986	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE- ROLO 38 CM X 300 MT			
180	CJ	30	41878	Porta mantimentos - conjunto com 05 peças, tamanho grande. Plástico transparente, tampa rosca. Pode ser utilizado em freezer, geladeira e			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				micro-ondas, livres de BPA. Volumes aproximado dos potes: 350 ml; 720 ml; 1800 ml; 3200 ml; 4500 ml. Produto de referência, Plasútil ou produto similar ou de melhor de qualidade.			
181	UN	20	41910	Porta Óleo/Vinagre, em plástico, com alças, indicado para encaixar a garrafa e se ajustar a peça, indicado para óleo e vinagre de tamanho convencional (garrafa de 900ML). COR BRANCA.			
182	PCT	100	42024	POTE DESCARTÁVEL PLASTICO TRANSPARENTE, 500ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNIDADES.			
183	UN	290	41860	Prato de plástico fundo. Plástico Polipropileno. Medidas mínimas: altura 3cm e diâmetro 20,5cm. Cores diversas.			
184	PCT	100	36182	Prato Descartável plastico Raso Branco 15cm Embalagem com 100 Unidades			
185	PCT	730	2237	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. PRATO FUNDO.			
186	UN	620	14250	PRATO VIDRO FUNDO 22CM DIAMETROX 3,2 ALT - FORMA: REDONDA - EM VIDRO TEMPERADO, RESISTENTES A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS.			
187	PCT	340	1666	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA (12X1) - PRENDEDOR DE ROUPAS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO APROX: 8CM X 1CM X 1,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PACOTE COM 12 PRENDEDORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: GINA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
188	UN	270	27419	PULVERIZADOR SPRAY 500ML EM PLASTICO LITOSO BRANCO, FRASCO COM VÁLVULA GATILHO SPRAY, ADEQUADO PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, COMO PRODUTOS QUÍMICOS, DETERGENTES.. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PLASTIC, SANREMO OU PRODUTO			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
189	UN	20	20242	RALADOR 6 FACES EM AÇO INOX 20CM, COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
190	UN	20	950	RALADOR DE ALIMENTOS EM AÇO INOX 4 FACES, ALTURA 16CM COM BASE ANTIDERRAPANTE E ALÇA EM POLIESTIRENO PRODUTO DE REFERÊNCIA: BRINOX OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
191	UN	59	5009	RASTELO PARA JARDINAGEM, PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM, MÍNIMO 22 DENTES.			
192	UN	110	459	REMOVEDOR DE CERA CONCENTRADO 5 LTS-DETERGENTE REMOVEDOR DE CERAS E SUJIDADES, INDICADO NA REMOÇÃO DE CERAS ANTIGAS, MARCAS DE PNEUS, SUJIDADES OLEOSAS E RESPINGO DE TINTAS EM TODO TIPO DE PISO, CONTENDO UMA ALCALINIDADE MINIMA DE 10 % POSSUINDO SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA DE 5 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008;			
193	UN	125	41999	REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA PARA PISO GALÃO DE 5 LT. REFERÊNCIA: START, SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE			
194	UN	10	10462	RODO DE ALUMINIO 40 CM, CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO			
195	UN	1.065	1672	RODO DE MADEIRA 60CM COM BORRACHA DUPLA EVA E CABO DE APROXIMADAMENTE 150CM EM MADEIRA			
196	UN	10	25980	RODO LIMPA VIDRO, CABO EXTENSÍVEL MEDIDAS APROXIMADAS 25X118X5 CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOVIÇA, CONDOR OU PRODUTO			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
197	UN	1.070	6566	RODO PLÁSTICO DE 40 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
198	UN	1.123	6565	RODO PLÁSTICO DE 60 CM COM CABO ROSQUEÁVEL COM BORRACHA DUPLA EVA, PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
199	UN	95	28221	ROLO PLASTICO FILME DE PVC 40 X 1000M FILME DE PVC ESTICAVEL (PARA ALIMENTOS), O FILME DE PVC ESTICAVEL É FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS, POR SER DIRECIONADA AO EMBALO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REFRIGERADOS. APLICAÇÃO: SUA UTILIZAÇÃO PODE SER FEITA MANUALMENTE OU ATRAVÉS DE MAQUINAS MANUAIS. ESTERILIZADO (220°C POR 24H). LARGURA: 40 CM. COMPRIMENTO: 1000 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: ROYAL PACK OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
200	RL	200	40845	ROLO PLASTICO FILME DE PVC TRANSPARENTE MEDINDO 28CMX100CM. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BOREDA OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE			
201	CX	300	40813	SABÃO DE COCO BARRA - CAIXA COM 10 PACOTES COM 5 UN DE 200G CADA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ, MINUANO OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			
202	PCT	1.570	13672	SABÃO EM BARRA 5X200GR GLICERINADO PRODUTO DE REFERÊNCIA: YPÊ OU PRODUTO SIMILAR OU PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE.			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

203	UN	1.070	2244	SABÃO EM PÓ 1KG 1º QUALIDADE, AZUL, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE DE 1 KG. PRODUTO DE REFERENCIA: OMO, YPE PREMIUM, ARIEL OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
204	CX	85	41960	Sabão em pó 400g, acondicionado em caixa de papelão, rende até 10 lavagens, produto de 1ª qualidade. Produto de referência: Omo, Brilhante e Ypê ou produto similar ou de melhor qualidade. Caixa com 24 unidades.			
205	UN	2.650	40814	SABONETE BARRA 85G BRANCO, EMBALADO EM PAPEL. PRODUTO DE REFERENCIA: LUX, PALMOLIVE OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
206	FD	200	40815	SABONETE EM BARRA COM AÇÃO ANTI ALÉRGICA E ANTI BACTERICIDA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAEPL, SABONETE COM 85G REEMBALADA EM FARDO COM 12 UNIDADES. PRODUTO DE REFERENCIA: PROTEX OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
207	UN	100	5838	SABONETE LIQUIDO 1LT PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.			
208	UN	250	22261	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, PEROLADO. PRODUTO DE REFERENCIA: START OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. AROMAS DIVERSOS.			
209	UN	48	30460	SABONETEIRA ACRÍLICA PARA SABONETE EM BARRA 85 GR, IDEAL PARA PIA DE BANHEIRO.			
210	UN	40	41956	SABONETEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E ESCORREDOR. Dimensão aproximada: C12cm x L12cm x A5cm.			
211	PCT	200	41942	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 10cmx15cm.			
212	PCT	200	41953	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 15cmx25cm.			
213	PCT	200	41943	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 20cmx30cm.			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

214	PCT	200	41944	Saco de celofane transparente, pacote com 100 unidades. Tamanho 25cmx35cm.			
215	PCT	1.930	18832	SACO DE LIXO 15 L QUANTIDADE: 100 UNIDADES CAPACIDADE: 15L / 3KG MEDIDAS APROXIMADAS: 39CM X 58CM COR PRETA			
216	PCT	2.050	1300	SACO DE LIXO 20L C/100 UN MICRA 4, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 55CM LARGURA: 45CM, MINIMO MICRA 4. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
217	PCT	2.160	27300	SACO DE LIXO 30L C/100 UN, MICRA 5, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, RECICLADO, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, MEDIDA: 59CM X 62CM, MINIMO MICRA 5. PACOTES COM 100 UNIDADES.			
218	PCT	2.280	1298	SACO DE LIXO 60 LTS., PCT. C/ 100 UNIDS. SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA, CAPACIDADE DE 60 LTS., PACOTE COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
219	PCT	2.070	1301	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS PCOTE C/ 100 UNIDADES. SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM PAREDE DE 0,8 MICRAS DE ESPESSURA, NA COR PRETA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: SANTA MARIA, AZEPLAST, ESFRE BOM OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
220	PCT	20	41957	SACO PARA PIPOCA 11CMX15CM, PAPEL BRANCO. PACOTE COM 500 UNIDADES.			
221	PCT	500	42022	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA DE ALTA QUALIDADE REFORÇADO, A BASE FICA QUADRADA FACILITANDO O ARMAZENAMENTO. TAMANHO 40X60CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

222	PCT	1.500	41945	Saco Plástico Para Cesta Básica de alta qualidade reforçado, a base fica quadrada facilitando o armazenamento. Tamanho 50x80cm. Pacote com 50 unidades.			
223	FD	240	28014	SACOLINHA PLÁSTICA BRANCA 25X35 - FARDO COM 1000 UNIDADES. PRODUZIDOS EM POLIETILENO ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. REFORÇADAS DE 1ª LINHA			
224	CX	300	40865	SAPONÁCEO CREMOSO 250ML, CAIXA COM 12 UNIADES. PRODUTO DE REFERÊNCIA: BOMBRIL, CIF OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
225	CX	365	40866	SAPONÁCEO EM PÓ, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 300G CADA EMBALAGEM. PRODUTO DE REFERENCIA: BOMBRIL, OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
226	UN	1.000	22364	SAQUINHO DE LARANJINHA TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 6CM X 23CM			
227	PCT	1.210	40867	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE: A:14CM X L:8CM - COR BRANCA COM 50 UNIDADES			
228	CX	60	32213	SELADOR CX 4 UNI 5LTS - SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO - PRODUTO LEVEMENTE ALCALINO E LÍQUIDO À BASE DE RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO. CARACTERÍSTICAS/BENEFÍCIOS: DESENVOLVIDO PARA A PREPARAÇÃO E SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL. ALTA PERFORMANCE NA AÇÃO DENTRO DAS RECOMENDAÇÕES. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS: SELADOR ACRÍLICO LÍQUIDO LEVEMENTE ALCALINO QUE PROMOVE A UNIFORMIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE APLICADA. APROPRIADAMENTE DESENVOLVIDO PARA A SELAGEM DE SUPERFÍCIES EM GERAL EM SUPERMERCADOS, SHOPPING, HOSPITAIS, CLÍNICAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, LANCHONETES,			

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

			<p>FAST-FOOD, CANTINAS, BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS, MOTÉIS E OUTROS. RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE: QUANDO UTILIZAR PANO E RODO, USAR DE PREFERÊNCIA PANO NOVO. ATENÇÃO: É IMPORTANTE QUE A SUPERFÍCIE QUE SERÁ APLICADA O PRODUTO ESTEJA TOTALMENTE SECA, POIS A UMIDADE INTERFERIRÁ NO RESULTADO FINAL DO BRILHO. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO RESINAS ACRÍLICAS EM EMULSÃO QUE CONFERE GRANDE RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO INTENSO E A ÁGUA, ALÉM DE POSSUIR AÇÃO ANTIDERRAPANTE E SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO A BASE DE ÁGUA, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO COM OS IMPERMEABILIZANTES QUE SUPTAM SISTEMAS HIGH SPEED (HS) - IMPERPAC HS E ULTRA HIGH SPEED (UHS) - IMPERPAC UHS. FORMULADO COM RESINAS ACRÍLICAS DE ALTA DUREZA, A APLICAÇÃO DE SELADOR É SUFICIENTE PARA SELAR, PREPARAR E PROTEGER O PISO, PROPORCIONANDO MELHOR RENDIMENTO NA APLICAÇÃO POSTERIOR DOS IMPERMEABILIZANTES. MAIOR RESISTÊNCIA E BRILHO AO FILME FINAL ALÉM DE PREVENIR O DESGASTE POR USO CONTÍNUO E ABRASÃO, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO PISO E FACILITANDO SUA CONSERVAÇÃO. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL, NÃO DEVE SER USADO SEM OS DEVIDOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS. PROCURE AJUDA DE NOSSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OU CONSULTE NOSSOS DISTRIBUIDORES ESPECIALIZADOS.</p>			
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				<p>COMPOSIÇÃO: AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES, AGLUTINANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTE E VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, COR: BRANCO, ODOR: CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PH (PURO): 8,5 - 9,5, PESO ESPECÍFICO: 0,95 - 1,00 G/CM3, TEOR DE UMIDADE: 25 - 26%, TEOR DE BRILHO: 60,0 - 65,0 ° BRIX, TEOR DE RISCO (A PARTIR DE): 25 GRAMAS. CX: COM 4 UNS DE 5 LITROS/UN. DEVERÁ APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NBR 14725/12 E EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES: DECRETO 79.094/ 05-01-1977, LEI 8.078 (PRESIDENTE DA REPÚBLICA) / 11-09-1990, PORTARIA 89/ 25-08-1994, RDC 01/ 27/11/1978. REGISTRO MINISTÉRIO SAÚDE/MS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE: ROTULO COM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONTENDO SUAS ESPECIFICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA ALPHA, JOHNSON DIVERSEY, GLIX QUIMICA OU PRODUTO SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: GANHADOR DEVERÁ FORNECER CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÕES DE USO DO PRODUTO.</p>			
229	UN	800	14177	<p>SHAMPOO KIDS 350ML SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NOMÍNIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA ÉMBALAGEM</p>			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

230	UN	63	1942	SUPORE DE PAREDE P/ COPO DESCARTAVEL DE 200ML ? DISPENSER COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS. TAMPA E BASE CONSTITUÍDA EM PLÁSTICO ABS E TUBO CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO. POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ. MATERIAL CORPO: INJETADO EM PLÁSTICO ABS; MATERIAL: CONFECCIONADO EM PVC SEMIRRÍGIDO.			
231	UN	60	23950	SUPORE PARA PAPEL HIGIENICO - ESPECÍFICO PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 300M. COR BRANCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO. A BASE PODE SER FIXADA COM PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 23,3CM, LARGURA 21,5CM, PROFUNDIDADE 11,5CM			
232	UN	10	41885	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR AMARELA COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM			
233	UN	10	41883	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR AZUL COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM			
234	UN	15	41884	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR BRANCA COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM			
235	UN	10	41881	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR VERDE COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, é um material atóxico, aprovado pela Vigilância Sanitária (ANVISA) pra utilização em cozinhas residenciais ou profissionais, devido ao desempenho e facilidades do produto, aliado a segurança e manuseio dos alimentos. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM			
236	UN	10	41882	TÁBUA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NA COR VERMELHA COM CANALETA - PLACA DE CORTE EM POLIETILENO, É UM MATERIAL ATÓXICO, APROVADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) PRA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS OU PROFISSIONAIS, DEVIDO AO DESEMPENHO E FACILIDADES DO PRODUTO, ALIADO A SEGURANÇA E MANUSEIO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES: 1CM X 30CM X 50CM			
237	UN	210	19431	TAPETE BANHEIRO RETANGULAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X60CM DE ALGODÃO COM ANTIDERRAPANTE E GRAMATURA MÍNIMA DE 1.600 G/M².			
238	UN	91	35162	TAPETE CAPACHO SANITIZANTE ? COR PRETA NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 38CM X 58CM. PRODUZIDO PVC, O TAPETE SANITIZANTE NÃO MANCHA, POSSUI BORDA E FUNDO VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS, ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, É ANTIDERRAPANTE E ANTICHAMA. LEVE E DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, O TAPETE SANITIZANTE É IDEAL PARA PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS.			
239	UN	70	42001	TAPETE CAPACHO VINÍLICO LISO, COM TRAMA DE PVC FUNDIDO, MEDIDA: 60 X 90			

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

				CENTÍMETROS, 12 MM DE ESPESSURA, ALTA QUALIDADE			
240	UN	98	28973	TAPETE DE BORRACHA TIPO MOEDA 50X50CM - PISO PASTILHADO DE BORRACHA			
241	PAR	50	41663	Tênis confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), que permite extremo conforto e alta absorção de impacto. Fechado, que atenda as exigências da NR 32 (norma regulamentadora da área da saúde). Protege os pés contra umidade proveniente do trabalho com água; Com solado de borracha, aprovado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho, é antiderrapante mesmo em ambientes com pisos molhados e ensaboados, ou mesmo com restos de alimento; Ideal para trabalhar em Hospitais e Cozinhas. Cor branca. COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. PRODUTO DE REFERENCIA: BABUCHE PROFISSIONAL EVA SOFTWORKS OU PRODUTO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
242	UN	400	35867	TOALHA DE BANHO INFANTIL TAM. APROX. 0,67 X 1,35 MT			
243	UN	134	15685	TOALHA ROSTO COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM BOA ABSORÇÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 CM X 65 CM MATERIAL DO PRODUTO: 100% ALGODÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 280G/M².			
244	PCT	1.100	7400	TOUCA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNID - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
245	UN	60	22217	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA 34LT - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 34 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.			
246	UN	31	1844	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA GRANDE 56L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 56 LITROS			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.			
247	UN	24	1842	VASILHA DE PLASTICO C/ TAMPA PEQUENA 20L - CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO 20 LITROS TRANSPARENTE COM TRAVA DE FECHAMENTO QUE PRENDE A TAMPA À CAIXA PLÁSTICA E GARANTE SEGURANÇA AOS ITENS ARMAZENADOS. SUA TRANSPARÊNCIA PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO, DISPENSANDO A ETIQUETAGEM EXTERNA.			
248	CJ	13	41983	VASILHAS PLÁSTICAS RETANGULARES, COM TAMPA, CONJUNTO COM 3 PEÇAS, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5, 3 E 5 LT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21X12X8 CM, 27X15X10 CM E 31X19X11 CM			
249	UN	1.594	85	VASSOURA DE COQUEIRO COM CABO DE MADEIRA ? VASSOURA DE PALHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE A:50CM X L:40CM CABO COM MEDIDA MÍNIMA DE 1,20M.			
250	UN	800	17491	VASSOURA DE PÊLO 40 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORES (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.			
251	UN	910	17490	VASSOURA DE PÊLO 60 CM EM MADEIRA - DESENVOLVIDA COM CERDAS MACIAS BICOLORES (PRETA E BRANCA) DE NYLON. ACOMPANHA CABO ROSQUEÁVEL EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M.			
252	UN	754	84	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 3 - VASSOURAS COM CERDAS GROSSAS E DURAS DO TIPO PIAÇAVA SÃO AS MAIS INDICADAS PARA O USO EXTERNO OU LIMPEZA PESADA. ALÉM DE RESISTENTES AOS PISOS MAIS ÁSPEROS, SÃO CAPAZES DE AGUENTAR A AÇÃO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA. EXCELENTE PARA ÁREAS			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				RÚSTICAS, DESNIVELADAS E ESBURACADAS, COMO CALÇADAS, QUINTAL, PÁTIOS COM CIMENTO RUSTICO E OUTROS. ACOMPANHA CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,20M			
253	UN	734	1943	VASSOURA SANITARIA, COM SUPORTE DE PLÁSTICO. MEDIDA MÍNIMA DA VASSOURA 30 CM.			
254	UN	183	14941	VASSOURÃO PARA VARRER RUAS			
255	UN	175	22212	XICARA C/ PIRES PARA CAFE - CAPACIDADE PARA 90ML EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS			
256	UN	160	22213	XICARA C/ PIRES PARA CHA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML. EM VIDRO TEMPERADO RESISTENTE AO CALOR E QUEDAS			
VALOR TOTAL OFERTADO							

Local e data / Validade da proposta:

Assinatura do responsável pelo licitante



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO IV

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº \_\_/2022

**Ata de registro de preço, para :** Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I

**Processo Nº :** 11600/2022  
**Validade: 12 (doze) meses.**

Às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, reuniram-se na SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, situada à PRAÇA CÍVICA, nº 01, CENTRO, SAO SIMAO, CEP: 75.890-000, Fone: (64) 3553-9500, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.778/0001-48, representado pela Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. LIGIANE SOARES FERNANDES brasileira, portadora do CPF/MF nº 951.367.201-82, e os membros da Equipe de Apoio, JOSÉ FERNANDES FARIA e GRACIELLE SOUZA PEREIRA, designados pelo Decreto nº 740/2022, de 13/05/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 1127/2005, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão eletrônico nº 018/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**,

ITEM	EMPRESA
	<b>Nome:</b> <b>CPF: CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>Fone:</b> <b>E-mail:</b> <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> <b>NOME:</b> <b>RG:</b> <b>CPF:</b>

visando a Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza e artigos para copa e cozinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Simão-GO, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

027/2022, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### **DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades do Município contratante, nos termos estabelecidos no edital e termo de referência.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico n. 027/2022.

### **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

### **DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

ITEM	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. 027/2022, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA NONA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUA SEDE.
- b) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Decorridos 2 (dois) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

### DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e na Lei Municipal n.º 547/2014 alterada pela Lei 700/2019.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. 023/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico n. 027/2022, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de \_\_\_\_\_, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

São Simão-GO, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Município

**CONTRATADA(S):**  
\_\_\_\_\_